SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2374

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CONECT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas à realização de coleta e pesquisas de preços de interesse da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **Valor Total:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Ana Evelyny Rego Ferreira

Abaiara/CE, 09 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D610C78D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa S. OLIVEIRA TEOTÔNIO. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria na área de controle interno junto aos setores de almoxarifado, patrimônio e combustível destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Antônio Wolney Tavares Gonzaga.

ABAIARA/CE, 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B635EF72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONECT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas à realização de coleta e pesquisas de preços de interesse da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ana Evelyny Rego Ferreira.

ABAIARA/CE, 09 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A4BB7AC5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S. OLIVEIRA TEOTÔNIO. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria na área de controle interno junto aos setores de almoxarifado, patrimônio e combustível destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2020. **Signatários:** Elenita Rayane Tavares Gonçalves e Antônio Wolney Tavares Gonzaga.

ABAIARA/CE, 10 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:558109C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2020.01.24.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2020.01.24.1 - OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Antônio Roseno de Matos, localizado na Rodovia 373, km 26, no município de Antonina do Norte – CE, nos termos do Convênio PT Nº 1046613-03. **TIPO:** Menor Preço Global. **DATA DA ABERTURA:** 12/02/2020. **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Batista Arrais, n° 08 – Centro – Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte/CE, 24 de Janeiro de 2020,

THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA,
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6B4F09C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.05.1

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.05.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATOS Nº 2020.01.02.1 valor global de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); 2020.01.02.2 valor global de R$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos reais); 2020.01.02.3 valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); 2020.01.02.4 valor global de R$ 692.750,00 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais); 2020.01.02.5 valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). EMPRESA: DIAS NETO COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 25.447.859/0001-74. Assina pela contratada: Francisco Jardel de Lima Macedo. Assinam pela contratante: Antonio Geová Alves e Francisco Arrais da Silva.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de Dezembro de 2020. Antonina do Norte – CE, 02 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:03C2BA39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Washington Luis Rodrigues, CPF: 525.265.933-87, RG:92002276625** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA – IPMA** do Município de Aracoiaba, até 31/12/2019.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:200EF460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 443/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Francisco Lusmar Paz, CPF N.º 190.591.673-68, RG n.º 330186 – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA** do Município de Aracoiaba.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2BB2AAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 444/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Manoel Rodrigues da Silva, CPF N.º 710.876.053-34, RG n.º 325328897 – SSP/CE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE TRANSPORTES – SÍMBOLO DAS 3,** do Município de Aracoiaba.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:666FAC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 445/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MICAEL PEREIRA NOBRE, CPF Nº 921.203.343-15e RG 99010305563,** para responder sem ônus o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL - H.M.S.I,** do Município de Aracoiaba.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1CC3BFF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 446/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, para o exercício financeiro de 2020.
PRESIDENTE: FRANCISCO EUDES MONTE SILVA, **CPF nº 455.495.163-49 e RG 188704789.**
SECRETÁRIO: TIBÉRIO PINHEIRO MIRANDA**, CPF: 006.711.203-01 e RG: 2001005070324.**
MEMBRO: MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA, **CPF nº 849.690.083-53 e RG 2007009123693.**
Art. 2º. Os procedimentos referentes aos processos licitatórios serão realizados a luz da legislação vigente, em consonância com a Lei Nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Art. 3º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D9D2CC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 447/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. VALDSON FREITAS DE AQUINO CPF N.º 914.059.393-20, RG n.º 2005098110189 – SSP/CE**, para responder sem ônus o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Planejamento e Gestão** do Município de Aracoiaba/CE.
Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:53BB3F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 448/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar DAS-4 do município de Aracoiaba. **Beatriz Simão Germano, Eliniany Suzan Kelly Lima da Silva, Francisca Vanessa de Oliveira, Francisco Erivaldo Araújo, Jaqueline de Moura Gomes.**

Art. 2º - Os nomeados no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0B578BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 451/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico DAS-5 do município de Aracoiaba: **Antônia Aryanne Marques de Freitas, Antônia Girlene Soares de Lima, Dylehon Silva do Nascimento, Francisca Albaniza da Silva, Francisca Gisele Santos da Silva, Gleiciane Pereira da Silva, Francisca Patrícia da Silva Pinheiro, Lindielma Araújo de Oliveira, Maria Gardênia da Silva Batista, Maria Lidiane da Silva, Zélia da Silva Rodrigues.**

Art. 2º - Os nomeados no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7421CFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 449/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF N.º 059.183.963-65, RG n.º 2007327750-3 – SSP/CE**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SIMBOLO - DAS - 1** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F91AF53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 452/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ANTONIA ELIZABETE PAZ MONTEIRO, CPF N.º 258.725.323-34, RG n.º 20085760743**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO - SIMBOLO DAS - 1** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6C7AE8E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 461/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA CPF N.º 051.747.553-70, e RG 2005098113269**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - SIMBOLO DAS – 2,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:768C0E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 460/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. RICHARD FRANÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF N.º 759.704.223-04, e RG 314404996**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO - SIMBOLO DAS – 1,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:44E6AA07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 465/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIZA CALIXTO PAZ, CPF: 044.342.013-01 e RG: 20070605658**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – SIMBOLO DAS 1,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D171FCD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 468/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FRANCISCO ROBERTO BARBOSA DA SILVA, CPF: 362.519.503-82 e RG: 9400246220**, para responder o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:1ACE549A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 454/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF: 028.572.533-54 e RG 2002099005767**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de

suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:A43C7404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 456/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOSE AGLAILTON BRASIL MOURA JUNIOR, CPF: 062.524.613-69 e RG 20078823085,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE – SIMBOLO DAS 5,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:8C0719C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 431/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. VALDSON FREITAS DE AQUINO, CPF N.º 914.059.393-20, RG n.º 2005098110189**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, do Município de Aracoiaba/CE, até 31/12/2019.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D49310F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 463/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. IANA SANTANA DE SOUZA, CPF: 068.177.813-02 e RG: 2006015036790,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS**, do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:5F050EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 457/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCELO FREIRE DA SILVA, CPF: 064.274.433-56 e RG: 20080715090,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ESCOLAR,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:EF918D95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 458/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. THAIS SAMARA LIMA ARRUDA, CPF: 602.316.493-55 e RG: 2007010218430,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DE DADOS,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9E815779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 459/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. KENNEDY GUEDES DA SILVA, CPF: 035.353.303-35 e RG: 2006005154332,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:01CA1541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 466/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. PAULO MARCELO RAFAEL DE CASTRO, CPF: 025.455.753-80 e RG: 2001098127127,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:E7902AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 453/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EDVAN FREIRES LIMA, CPF: 969.184.543-15 e RG: 328876098,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PNAC-PNAF,**

lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:DDED0CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 455/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. FRANCISCO GLAMILTON AS SILVA FEITOSA, CPF: 021.353.893-82 e RG: 20030190950618,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Aracoiaba/CE.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2019.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:37B58B70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO Nº 2203.01/2018-001.

*EXTRATO DO QUINTO TERMO AO **CONTRATO Nº 2203.01/2018-001.** RE*FERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2018,** cujo objeto é CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UBS E HOSPITAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**. PARTES:** Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA ME,** CNPJ Nº.86.741.840/0001-20. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 13/12/2019 a 13/10/2020. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF n°.524.526.033-68 e pela empresa CONTRATADA: **RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA ME** a Srª. Maria Salidia Melo Andrade, CPF nº. 260.996.403-04.

Aratuba, 13 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC11E83D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1001.001/2020

***EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1001.001/2020* - PARTES:** Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS MATOS LTDA - EPP**, **C.N.P.J.** Nº 07.273.022/0001-74. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE **RECAPAGEM DE PNEUS PARA A MANUNTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/01/2020 a 31/01/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.946,00 (Sete mil novecentos e quarenta seis reais). **Signatários:** Prefeitura Municipal de Aratuba/ Secretaria de Obras e Urbanismo, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas, Sr. Elenilson Gomes dos Santos – CPF: 000.152.223-06 e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS MATOS LTDA - EPP**, representada por Ricardo Deocleciano Matos, CPF sob o n° 090.921.963-04.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B325169C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº. 01, DE 24 de janeiro de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ,NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOa ocorrência do falecimento da SR. MARIA DA CONCEIÇÃO LEPOLDO FEITOSA (DONA MARIA), mãe do Vereador Airles Feitosa;

COSIDERANDO que trata-se de pessoa de conduta ilibada e respeitada por todos deste Município;

CONSIDERANDOque tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos, colegas e munícipes.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto de 03 (tres) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO FEITOSA.

Art. 2º Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea e de grande espírito público, conhecida por todos deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 24 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:059F6E07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.009/2019-SRP. A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 14 de janeiro de 2020: **Onde LÊ-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.09.02. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.09.03.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4173A167

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, **CNPJ N° 35.055.771/0001-60.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ON LINE, ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMPRAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e Francisco Mairlon Maia Carneiro- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C347CFB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.01.09.01. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019.03.20.01-SRP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME E EPP), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 351.031,95 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** CONTRATADO: **A M S COMERCIAL EIRELI, REPRESENTADA POR EMANUEL OLIVEIRA FALCÃO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66044AB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, **CNPJ N° 35.055.771/0001-60.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ON LINE, ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMPRAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINAM**: Imaculada Conceição Silveira – **CONTRATANTE**, e Francisco Mairlon Maia Carneiro- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BC677919

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, **CNPJ N° 35.055.771/0001-60.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ON LINE, ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMPRAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINAM**: CLERISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e Francisco Mairlon Maia Carneiro - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2506AA24

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, **CNPJ N° 35.055.771/0001-60.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ON LINE, ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COMPRAS E NOTA**

FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINAM**: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e Francisco Mairlon Maia Carneiro- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99A61B78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 270101/2020 BARBALHA, 27 DE JANEIRO DE 2020.

EFIGÊNIA MENDES GARCIA, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **CÍCERA DOS SANTOS SILVA,** Portador do RG nº 2000029042527 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 749.222.973-91, residente na Rua JOÃO CANCIO MARTINS 272 – CIROLANDIA - BARBALHA-CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), para ir à cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 28 de Janeiro de 2020, receber na sede da Secretaria de Saúde do Estado, doação de leite para crianças da Casa de acolhimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 27 de Janeiro de 2020

EFIGÊNIA MENDES GARCIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:93533612

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0110008/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALDENI BISPO LIMA, para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, junto Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de janeiro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7BDA20A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102009/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR FÁTIMA JAMILI MENDONÇA SILVA**, para o cargo de Coordenador Especial de Enfermagem do HPP, CDA II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de janeiro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:99AB96D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115001/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0110001/2020 de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/01/2020. Edição 2364.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8B9703DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES	MÉDICO PSQUIATRA
EDILANIA FURTADO BELÉM	AUXILIAR DE FARMÁCIA
RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMACIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 22 de Janeiro de 2020.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CE338F7E

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Lucas Emanuel dos Santos Ramos – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.799.738/0001-57, de que na data de 26/12/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração de nº 0003, aberto em 17/12/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E3F65E60

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Aldo Leite Moreira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.879/0001-85 de que na data de 03/01/2020 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração de nº 0005, aberto em 19/12/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:149532B3

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Reiva Rodrigues de Almeida Veterinário inscrita no CNPJ sob o nº 32.511.575/0001-65 de que na data de 03/01/2020 foi indeferido parcialmente o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração de nº 0004, aberto em 19/12/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A30081EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/PP

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 10 de fevereiro de 2020, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020/PP, cujo objeto é a Aquisição de conjuntos de uso múltiplo para informática do tamanho 4 (M2C-04), conforme especificações do Termo de Referência. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta

publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda-CE, 27 de janeiro de 2020.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:780BF41E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wilson Sousa Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:07AB9F12

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de tratores destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Genivaldo Gonçalves Camelo.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Genivaldo Gonçalves Camelo
Código Identificador:1A75C930

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/PP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2019/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto a diversas secretarias do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Eleonora Freitas Jaguaribe. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1930418F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:312D2F78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E6A7DE65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.07, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:07031547

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018/PP.02

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 022/2018/PP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018/PP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de mecânica e serviços de reboque para veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** CBS MECÂNICA E REBOQUES LTDA – ME. **VALOR GLOBAL**: Permanece inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Clayton Bezerra Santiago. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B78392D4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Gleison Bonfim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:0FDFD7A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2019/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto a diversas secretarias do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Eleonora Freitas Jaguaribe. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:D3B39F66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:1E04F805

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:54F9C9F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Wilson Sousa Cavalcante. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:9F5A986F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019/PP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2019/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/PP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos de captação de recursos, bem como suas respectivas prestações de contas, firmados com o Governo Federal e Governo Estadual, junto a diversas secretarias do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME. **DO VALOR**: O valor mensal do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Ana Eleonora Freitas Jaguaribe. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:D07690B8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria de Saúde. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:80E8D1B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria de Saúde do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:FCAB5714

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.05, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria de Saúde, Atenção Básica e NASF da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:052E0761

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018/PP.03

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 022/2018/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018/PP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de mecânica e serviços de reboque para veículos leves, pesados e máquinas pesadas para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** CBS MECÂNICA E REBOQUES LTDA – ME. **VALOR GLOBAL**: Permanece inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Clayton Bezerra Santiago. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:22856A31

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/TP.04

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018/TP, cujo objeto é a Prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria na área de controle interno, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Manoel Percossi Romão Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:2E4C2C7C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/PP.04

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 015/2018/PP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de digitalização de documentos para atendimento da secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FARIAS - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Marcos Vinícius Barbosa Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:F2AAC6E9

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/PE.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PE.06, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018/PE, cujo objeto é a Locação de veículos destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e ao CRAS da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 1º de janeiro de 2020, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de dezembro de 2019. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 26 de dezembro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:66DEC965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.01.13.01

O SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2020.01.13.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0412204022.003 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN - Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS - 3.3.90.39.00.00.00 000 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE PUBLICAÇÕES, DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, PORTAIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL), GERENCIADOR E PÁGINA WEB DO E-SIC E E-OUVIDORIA, VISANDO ATENDER AS LEIS DE TRANSPARÊNCIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **CONTRATADO(A):** L.M PAIVA (CONFITEC). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUCAS MARTINS PAIVA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARCELO BEZERRA HOLANDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

ERERÉ/CE, 14 de Janeiro de 2020.

MARCELO BEZERRA HOLANDA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:C74A4DD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.08.1.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresas habilitadas:PEDRO RODRIGUES SOARES NETO e MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** por cumprirem integralmente as exigências editalícias. **Empresas vencedoras:MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** vencedora junto ao item 1 e **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO** vencedora junto ao item 2. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 27 de Janeiro de 2020.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C6F4D97F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ ANDRADE COSTA**, do cargo **Diretor da Divisão de Perícias CC1,** do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 30 de dezembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:41A3C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2701.01/2020 A 2701.09/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 2701.01/2020 a 2701.09/2019. **Contratante**: Município de Fortim **Contratado:** M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS - ME - CNPJ nº 10.868.264/0001-15. **Objeto:** FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CEARÁ. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2020 – PMF**; Vigência: 27/01/2020 a 31/12/2020. Secretarias de**:** Gabinete – William Costa Lima; Planejamento, Gestão, Administração e Finanças – José Lima da Silva Júnior; Agricultura e Pesca – Tiago Gurgel de Moura; Turismo e Cultura – Flávio Marcelo Barbosa Pinto; Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Assistência Social Trabalho e Cidadania – Telma Cesário de Araújo; Saúde – Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues e Meio Ambiente – Pedro Wilson Vasconcelos.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C996A905

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901.01/2020 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0901.01/2020 - SMAG. **Contratante:** Município de Fortim **Contratado:** ANALY SERAFIM PEIXOTO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, NA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1812.02/2019 - SMAG**; Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR.
Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AD7C4441

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001.01/2020 A 1001.11/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1001.01/2020 a 1001.11/2020. **Contratante:** Município de Fortim **Contratado:** Raimundo Nonato Ferreira de Sousa; Ivo Leoncio de Lima; Luis Carlos Satiro Martins; José Alairton Scipião Lira; Wagno Lira do Nascimento; Hamilton Ramos de Oliveira; Renan Rodrigues de Oliveira e Ronaldo Farias de Lima. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO TIPO: PEDREIRO, SERVENTE, CALCETEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, PINTOR DE PAREDE E PINTOR DE ARTES E LETREIROS, PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM PEQUENOS REPAROS EM EDIFICAÇÕES, VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2019-PMF**; Vigência: 10/01/2020 a 31/12/2020. Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Assistência Social Trabalho e Cidadania – Telma Cesário de Araújo; Saúde – Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:11A0DC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2019-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – TOMADA DE PREÇOS nº 1812.01/2019-SME, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA A QUADRA DA BARRA DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: Empresas **CLASSIFICADAS:** 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; 02. LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação –

Fortim – 27 de janeiro de 2020.

AURELTA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EFF7CDB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2020, ocasião em que comparecerá ao ***I Fórum de Incremento das Receitas Municipais a partir da Desjudicialização das Ações Fiscais.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1E3A7315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário da Administração, Finanças e Controle, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2020, ocasião em que comparecerá ao ***I Fórum de Incremento das Receitas Municipais a partir da Desjudicialização das Ações Fiscais.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:88327401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº Municipal 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JÚNIOR**, Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, ½ (meia) diária, que perfaz o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de janeiro de 2020, ocasião em que comparecerá ao ***I Fórum de Incremento das Receitas Municipais a partir da Desjudicialização das Ações Fiscais.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B14AD4FE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADENDO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 1601.01/2020. **ADENDO.** A Prefeitura Municipal de Groaíras, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o adendo ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 1601.01/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Houve alteração nas informações do preambulo do edital, inclusive, na data de realização, bem como no termo de referência. As alterações encontram-se disponíveis do sítio do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará ou no link: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão do Município, ou através do portal de licitações do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Ceará ou no link: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras, 28 de Janeiro de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EBBBAA86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 062/2019

Readaptação de Função
Parte interessada: Maria Cláudia Alves de Sousa

DESPACHO

Acato, na sua íntegra, o parecer de fls. 17/19 emitido pelo Procurador Geral do Município, a qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função da servidora **MARIA CLÁUDIA ALVES DE SOUSA**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, concedendo a remuneração de acordo com a nova função exercida pela readaptação.

Oficie-se à secretaria de educação competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de dezembro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A186AC51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Instrumento Contratual da Ata de Registro de Preços nº. SRP:001/2019 - SEOB: Pregão Presencial Nº: **PP - 001/2019 – SEOB/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **Contratada: Gonçalo Soares Freitas EPP,** CNPJ: **07.718.505/0001-35**, com o Valor contratado para o Lote I de R$ 62.353,50 **(sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, Valor contratado para o Lote II de R$ 4.624,50 **(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),** Lote III de R$ 6.515,00 **(seis mil quinhentos e quinze reais)** perfazendo o valor global do contrato de R$ 73.492,00 **(setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais). Objeto:** Registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de material hidráulico, elétrico e demais equipamentos, destinados ao funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no termo de referência**. Data da Assinatura:** 22/01/2020. **Vigência –** 31/12/2020. Dotações orçamentárias n.º.: **0601 15 122 0402 2.012**– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos próprios da PMI, consignados no Orçamento de 2020. **Signatários**: José de Freitas Rodrigues – Secretário de Obras e Serviços Públicos (Contratante), Gonçalo Soares Freitas (Contratado).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro.

Ibaretama-Ce, 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:DD822D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Contratos da Ata de Registro de Preços SRP:001/2019SEDUC: Pregão Eletrônico Nº: **PE - 001/2019 – DIV/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Educação e Cultura. **Contratadas: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, CNPJ: 03.604.544/0001-50**, com o valor global do lote I de R$ 262.771,02 **(duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos)**, lote II de R$ 134.312,40 **(cento e trinta e quatro mil trezentos e doze reais e quarenta centavos),** lote IV de R$ 167.157,90 **(cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos),** perfazendo o valor global do contrato de R$ 564.241,32 **(quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos / REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME, CNPJ: 02.508.002/0001-11,** com o valor do lote III de R$ 32.940,00 **(trinta e dois mil novecentos e quarenta reais)**, valor do lote V de R$ 23.314,50 **(vinte e três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos),** perfazendo o valor global do contrato de R$ 56.254,50 **(cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos. Objeto:** seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar –PNAE, deste município**. Dotações Orçamentárias:** 1002 12 361 1009 2.027 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesas: **3.3.90.30-00** – Material de Consumo. **Data da Assinatura:** 07/01/2020. **Vigência –** 31/12/2020. **Signatários: Jane Wládia Lima de Paula (Contratante)**, **Edna Maria Freire da Silva**, **Reginauria Nobre Freire (Contratados)**.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial, 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:5D96EFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Contrato: Pregão Presencial Nº: **PP - 003/2019 – SESA/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Saúde. Contratada: **SAMUEL MOREIRA ANDRADE - ME**, CNPJ: 25.234268/0001-19, com o valor global do Lote II, de 16.741,78 (dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), valor global do Lote III, de 41.428,42 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor global do contrato de 58.169,70 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos**).** Data de Assinatura: 15/01/2020, Vigência do Contrato 31/12/2020. Objeto: **Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de peças a serem utilizadas na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, fisioterápicos e médicos hospitalares de responsabilidade da secretaria de saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital**. Dotações Orçamentárias: 1102 10 301 1002 2042 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1102 10 302 1003 2044 – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar; elemento de despesas: 33.90.30.00 – material de consumo, com recursos arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Ibaretama, consignados no Orçamento de 2020. Maria Alzinete de Moraes (Contratante), Samuel Moreira Andrade (Contratado).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial, 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:38D24D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Instrumento Contratual da Ata de Registro 001/2019-SESA: Pregão Presencial Nº: PP - 002/2019 – SESA/SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Saúde. **OBJETO: registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado ao atendimento do sistema de saúde, deste município, de responsabilidade da secretaria de saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I deste edital**, com sede à Rua Rodrigues Júnior, 986, Quixadá (CE), inscrita no CNPJ sob o nº. 12.238.523/0001-50, com o valor global do contrato de **R$ 51.510,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dez reais),** que correrão à conta da dotação orçamentária: **1102 10 301 1002 2.042** – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / **1102 10 302 1003 2.044** – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; Data da Assinatura: 06/01/2020. Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2020. Signatários: Maria Alzinete de Moraes (Contratante) João José Cordeiro - João José Cordeiro - ME, (Contratado). Edmilson Mota Neto - Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:3140A783

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP:0072019DIVERSAS: PREGÃO PRESENCIAL Nº: **PP - 007/2019 – DIVERSAS/SRP**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CNPJ: 23.444.680/0001-38, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADAS: F MAIA DE OLIVEIRA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.089.849/0001-49, COM O VALOR GLOBAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE 88.031,60 **(OITENTA E OITO MIL, TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** VALOR GLOBAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE 140.219,87 **(CENTO E QUARENTA MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS),** VALOR GLOBAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 10.686,85 **(DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, VALOR GLOBAL PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE 28.866,29 **(VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0301.04.123.0402.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 1001.12.368.1215.2.023 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E

CULTURA / 1003.12.361.1201.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% / 1003.12.0365.1208.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% ; 1102 10 304 1006 2.046 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / 1102 10 301 1002 2.042 – GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE / 1102 10 302 1003 2.044 – AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL; 1201.08.244.0007.2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / 1201.08.244.0148.2.052 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 1201.08.244.0148.2.057 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / 1201.08.122.0007.2.048 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2020. **VIGÊNCIA –** 31/12/2020. **SIGNATÁRIOS: MARIA ALRINETE DE MORAES, JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA, MARIA ALZINETE DE MORAES, HELENA MARIA DE CASTRO DE MORAIS (CONTRATANTES)**, **FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA (CONTRATADO)**.

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial, 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:5BD8C04A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato dos Instrumentos Contratuais da Ata de Registro de Preços SRP:004/2019-DIV: Pregão Presencial Nº: **PP - 004/2019 – DIVERSAS/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social. **Contratada: WANDERLEY DE LIMA AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.590.562/0001-20**,** com o valor do contrato para a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de R$ (34.475,40), com o valor do contrato para a Secretaria de Educação e Cultura de R$ (169.262,90), com o valor do contrato para a Secretaria de Saúde de R$ (312.858,30), com o valor do contrato para a Secretaria de Assistência Social de R$ (38.128,90)**, Objeto: Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, destinados à manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama. Dotações Orçamentárias n.º.:** 0301.04.123.0402.2.005.0000 - Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento / 1001.12.368.1215.2.023.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura; 1001.12.361.1201.2.034.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% / 1101.10.122.0402.2.039.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 1102.10.301.1002.2.042.0000 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1102.10.302.1003.2.044.0000 - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar / 1201. 08.122.0007.2.048.0000 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social; 1201. 08.244.0148.2.052.0000 - Proteção Social Básica – PSB/CRAS/FNAS; 1201.08.244.0148.2.057.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 1202.08.243.0803.2.100.000 - Programa Primeira Infância; 1201.08.244.0007.2.058.0000 - Gestão Bolsa Família; **Elemento de Despesas:** 3.390.30.00 Material de Consumo, com recursos próprios da PMI, consignado no exercício de 2020. Data da Assinatura: 15/01/2020. Vigência: 31/12/2020. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, Jane Wládia Lima de Paula, Maria Alzinete de Moraes, Helena Maria de Castro de Moraes, (Contratantes), Wanderley de Lima Aguiar (Contratado).

EDMILSON MOTA NETO
Pregoeiro Oficial.

Ibaretama Ce, 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:F4C9DD1E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Instrumentos Contratuais da Ata de Registro de Preços SRP:005/2019-DIV: Pregão Presencial Nº: **PP - 005/2019 – DIVERSAS/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social. **Contratadas: WANDERLEY DE LIMA AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03.590.562/0001-20**,** com o valor do contrato para a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de R$ (24.476,07), com o valor do contrato para a Secretaria de Educação e Cultura de R$ (19.963,01), com o valor do contrato para a Secretaria de Saúde de R$ (14.420,56), com o valor do contrato para a Secretaria de Assistência Social de R$ (5.591,62), **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 26.341.331/0001- 89, com o valor do contrato para a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de R$ (20.150,50), com o valor do contrato para a Secretaria de Educação e Cultura de R$ (26.923,26), com o valor do contrato para a Secretaria de Saúde de R$ (19.312,92), com o valor do contrato para a Secretaria de Assistência Social de R$ (13.506,28)**,** Objeto: **Seleção de melhor proposta de ata de registro de preços para à aquisição de material de expediente e outros materiais de consumo, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, conforme especificações constantes no termo de referência.** Dotações Orçamentárias: **0301 04 123 0402 2.005 -** Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; **1001 12 368 1215 2023** – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura / **1002 12 361 1201 2028 –** Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) / **1003 12 361 1201 2034** – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (FUNDEB 40%); **1101 10 122 0402 2039** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde/**1102 10 301 1002 2042** – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde (PSF)/**1102 10 302 1003 2044** – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar (MAC)/**1102 10 304 1006 2046** – Ações de Vigilância Sanitária; **1201 08 122 0007 2048 –** Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social / **1201 08 244 0148 2052 –** Proteção Social Básica – PSB/CRAS/FNAS/**1201 08 244 0148 2057** – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/**1201 08 244 0007 2058 –** Gestão do Programa Bolsa Família / **1202 08 243 0803 2100 –** Programa Primeira Infância. Data da Assinatura dos Contratos: 22/01/2020. Vigência – 31/12/2020. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, Jane Wládia Lima de Paula, Maria Alzinete de Moraes, Helena Maria de Castro de Moraes, (Contratantes), Wanderley de Lima Aguiar / Carlos Henrique Brito Rolim (Contratados). Edmilson Mota Neto - Pregoeiro Oficial.

Ibaretama Ce, 27 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:BE6FBB05

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Extrato dos Instrumentos Contratuais da Ata de Registro de Preços 003/2019Diversas: Pregão Presencial Nº: PP - 003/2019 – DIVERSAS/SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência

Social. Contratada**: EDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI – ME**, CNPJ nº. CNPJ: 11.868.389/0001-63, com o valor do contrato da Secretaria de Assistência social de R$15.300,00 **(quinze mil e trezentos reais**), Secretaria de Educação e Cultura de R$ 65.662,50 **(sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, Secretaria de Saúde de R$ 97.920,00 **(noventa e sete mil novecentos e vinte reais)**, Secretaria de Obras e Serviços Públicos de R$ 27.625,00 **(vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, Secretaria de Agricultura de R$ 20.400,00 **(vinte mil e quatrocentos reais)**. Objeto: Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins, junto as diversas secretarias deste Município. Dotações Orçamentárias: **1201 08 244 0007 2.048 -** Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social, nº. **1201 08 244 0007 2.058 -** Gestão do Programa Bolsa Família (CADASTRO ÚNICO), **1201 08 244 0007 2.052 -** Proteção Social Básica – PSB/CRAS/FNAS**, 1201 08 244 0007 2.053 -** Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS; **1001 12 368 1215 2.023** – Gestão administrativa da secretaria de educação e cultura, **1003 12 361 1201 2.034** – manutenção das atividades do ensino fundamental (FUNDEB 40%); **1102 10 301 1002 2.039** – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, nº. **1102 10 301 1002 2.042** – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde, **1102 10 302 1003 2.044** – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, **0601 15 122 0402 2.012 –** Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **0501 20 606 2011 2.009** – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Rec. Hídricos e Desenvolvimento Econômico, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Data da assinatura dos contratos –** 22/01/2020. Vigência dos contratos – 31/12/2020.FORO: Comarca do Município de Ibaretama – Ce. Signatários: José Calixto Filho - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, rec. Híd. e Desen. Economico, Jane Wládia Lima de Paula - Secretária de Educação e Cultura, Helena Maria de Castro de Moraes - Secretária de Assistência Social, Maria Alzinete de Moraes - Secretária de Saúde, José de Freitas Rodrigues - Secretário de Obras e Serviços Públicos, (Contratantes), José Edilson Teles de Sousa. Edmilson Mota Neto (Pregoeiro).27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:F5EB3161

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Instrumentos Contratuais da Ata de Registro de Preços SRP:PP0082019DIV Pregão Presencial Nº: **PP - 008/2019 – DIVERSAS/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de agricultura, meio ambiente, rec. Híd. e Desen. Econômico, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, **Empresas: GONÇALO SOARES FREITAS EPP,** CNPJ: **07.718.505/0001-35**, com o Valor Global para a Secretaria de Híd. e Desen. Econômico de **(R$10.730,00),** Valor Global para a Secretaria de Educação e Cultura de **(R$74.041,00)**, Valor Global para a Secretaria de Saúde de **(R$187.489,00)**, referente aos lotes II, III, IV e VI; **F MAIA DE OLIVEIRA CNPJ: 18.089.849/0001-49,** com o Valor Global para a Educação e Cultura de **(R$12.896,00)**, Valor Global para a Secretaria de Saúde de **(R$7.204,00),** referente aos lotes I e V. **Objeto: Registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de material hidráulico, elétrico, materiais de construção e demais equipamentos, destinados ao funcionamento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama, conforme especificações constantes no termo de referência.** Dotações Orçamentárias n.º.: 0501 20 606 2011 2009 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / 1001 12 368 1215 2023 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura / 1102 10 301 1002 2042 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1102 10 302 1003 2044 – Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar; elemento de despesas: 33 90 30 00 – Material de Consumo, com recursos próprios da PMI, consignados no orçamento de 2020. **Data da Assinatura**: 15/01/2020. **Vigência:** 31/12/2020. **Signatários: José Calixto Junior - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Rec. Híd. e Desen. Econômico, Jane Wládia Lima de Paula – Secretária de Educação e Cultura; Maria Alzinete de Moraes – Secretária de Saúde (Contratantes)**, **Gonçalo Soares Freitas / Francisco Maia de Oliveira (Contratados)**. Edmilson Mota Neto.

Ibaretama – Ce. 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:535E895F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Contratos: Pregão Presencial Nº: PP - 009/2019 – DIVERSAS, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através das diversas Secretarias. **OBJETO: aquisição de combustíveis diversos destinada a manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes às diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, referente ao exercício de 2020**. Contratada: **J.AILTON BEZERRA**, inscrita nº CNPJ: 11.198.019/0001-00, valor global do contrato para o Gabinete do Prefeito de **R$ (53.974,00),** valor global do contrato para a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de **R$ (33.624,00),** valor global do contrato para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Rec. Hídricos e Desenvolvimento Econômico de **R$ (91.084,00),** valor global do contrato para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de **R$ (247.719,00),** valor global do contrato para a Secretaria de Educação e Cultura de **R$ (248.718,00),** valor global do contrato para a Secretaria de Saúde de **R$ (667.536,00),** valor global do contrato para a Secretaria de Assistência Social de **R$ (69.437,00),** que correrão à conta das dotações orçamentárias: **0201 04 122 0402 2.003** - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; **0301 04 122 0402 2.005 -** Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; **0501 20 606 2011 2.009** – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico; **0601 15 122 0402 2.012 –** Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **1001 12 368 1215 2.023** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura / **1003 12 361 1201 2.034 –** Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental **(FUNDEB 40%), 1003 12 365 1208 2.036 –** Manutenção das Atividades do Ensino Infantil **(FUNDEB 40%)**;**1101 10 122 0402 2.039** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde / **1102 10 301 1002 2.042 –** Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / **1102 10 302 1003 2.044 –** Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar; **1201 08 122 0007 2.051 –** Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados Inclusive Conselho Tutelar / **1201 08 244 0148 2.052 –** Proteção Social Básica PSB / CRAS / FNAS / **1201 08 244 0007 2.058 -** Gestão do Programa Bolsa Família (Cadastro Único); **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da Assinatura: 27/12/2019 (com vigência a partir de 01/01/2020). Vencimento dos contratos: 31 de dezembro de 2020. Signatários: Antônia Núbia de Lima Cavalcante - Chefe de Gabinete, Maria Alrinete de Moraes - Secretária De Finanças, Administração e Planejamento, José Calixto Júnior - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Rec. Híd. e Desen. Econômico, José de Freitas Rodrigues - Secretário de Obras e Serviços Públicos, Jane Wládia Lima de Paula - Secretária de Educação e Cultura, Maria Alzinete de Moraes, Secretária de Saúde, Helena Maria de Castro de Morais - Secretária de Assistência Social (Contratantes) José Ailton Bezerra. (Contratado). Edmilson Mota Neto - Pregoeiro Oficial.

Ibaretama-Ce. 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:63018536

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO UNIFICADO DE CONTRATOS

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Contratos da Ata de Registro de Preços: **002/2019-DIV**: Pregão Presencial Nº: PP - 002/2019 – Diversas, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretária de Finanças, Administração e Planejamento, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social. Contratadas: **WANDERLEY DE LIMA AGUIAR – ME**, CNPJ Nº. **03.590.562/0001-20** valor global dos contratos – **(**240.500,50**),** referente aos lotes, I, II, III, IV e V, **F MAIA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº. **18.089.849/0001-49** valor global – **(**3.108,63**),** referente ao lote VI. **Objeto: Registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Ibaretama, de acordo com as quantidades constantes do anexo I (termo de referência), do edital**. Dotações Orçamentárias: 0301.04.123.0402.2.005 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento / 1001.12.368.1215.2.023.000 – Gestão Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura / 1101.10.122.0402.2.039 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 1102.10.301.1002.2.042 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1102.10.302.1003.2.044 - Ações de Gestão e expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar / 1201. 08.122.0007.2.048 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Assistência Social; 1201. 08.244.0148.2.052 - Proteção Social Básica – PSB/CRAS/FNAS; 1201. 08.244.0148.2.057 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 1201.08.244.0007.2.058 - Gestão do Programa Bolsa Família; elemento de despesas: 33.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignados no Orçamento de 2020. Data da Assinatura:15/01/2020. Vigência – 12 (Doze) Meses. Signatários: Maria Alrinete de Moraes, Jane Wládia Lima de Paula, Maria Alzinete de Moraes, Helena Maria de Castro de Moraes (**Contratantes)**, Wanderley de Lima Aguiar/ Francisco Maia de Oliveira. **(Contratados)**. Edmilson Mota Neto - Pregoeiro Oficial.

Ibaretama – Ce, 27/01/2020.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:2F54D61C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 027.01.001/2020

PORTARIA - GAB 027.01.001/2020

IBIAPINA – CE, EM 27 de Janeiro de 2020.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO AO DER (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS) COM INTUITODE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE DESVIO DO TRAFEGO RODOVIÁRIONO MUNICÍPIODE IBIAPINA-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 28/01/2020 a 29/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:B66514D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB 027.01.002/2020

PORTARIA - GAB 027.01.002/2020

IBIAPINA – CE, EM 27 de Janeiro de 2020.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO AO DER (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS) COM INTUITODE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO DE DESVIO DO TRAFEGO RODOVIÁRIONO MUNICÍPIODE IBIAPINA-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DANIEL DE ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, portador do **CPF n.º 899.282.373-87**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (Dois) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 800,00 (Oitocentos reais)** para viagem a se realizar no período de 28/01/2020 a 29/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:AC132DAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA AAUTORIZAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE DOIS CHALÉS, LOCALIZADOS NA PRAIA DE PEROBA, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDADE 128.88 M², OBRA DE RESPONSABILIDADE DO SR. LUIZ FRANCISCO CUNHA VIANA, DE ACORDO COM O PROC. IMFLA 004/2020.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:2B89A1DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.29.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. A CPL torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas, **GRIFE DECORE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI-ME e MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, em face das suas inabilitações no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.10.29.01-PMI-SEINFRA**. Sendo-o julgado com ***NEGAÇÃO DE PROVIMENTO,*** imputando em suas INABILITAÇÕES. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Em, 27 de janeiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:45ED1D4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Ordenador de Despesas da **Secretaria da Fazenda Municipal**, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **M2A Tecnologia - ME**, com endereço na Rua Joaquim Rodrigues de Paula, nº 26 A - altos, Centro, Piquet Carneiro, Ceará, CEP 63.605-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, neste ato representado pelo senhor Luiz Jefferson Santos Marreira, Sócio Administrador, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Licitação Dispensável sob o nº. 2019.12.19.02-PMI/SEFAM, subsidiado pelo art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato n°**: 2020.01.13.03-PMI/SEFAM. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência, para o exercício financeiro de 2020. **Valor Contratual:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 13 de Janeiro de 2020**. Vigência**: até 31 de Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 13 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4154E1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.17.02-PMI-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.01.17.02-PMI-SESA – Objeto: aquisição de equipamentos permanentes. DATA DA SESSÃO: 10 de fevereiro de 2020, às 10:00horas. EDITAL e LOCAL: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, fone (88) 99203-6169.

Iguatu, 27 de janeiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:194C90CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.01.24.01-PMI-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.01.24.01-PMI-SEINFRA. TIPO: Técnica e Preço. Para Contratação de Consultoria Especializada na Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras, conforme as características e especificações descritas no Projeto Básico, sob regime de execução indireta, de empreitada por Preço Unitário. Data da Sessão: 16 de março 2020, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Informações pelo fone (88) 99203-6169. Em, 27 de Janeiro de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:35BD78A8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇAO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.001/2020-FUSPI

ESTADO DO CEARA – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIODE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.001/2020-FUSPI. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. **DATA DA SESSÃO:** 10 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, **LOCAL**: Rua Edílsonde Melo Távora, S/N, Bairro Esplanada, Iguatu-CE, nas dependências do Hospital Regional, na sala da Comissão de Licitação. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 27 de janeiro de 2020.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente e Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6920E512

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior

O Secretário de Educação, Ciência e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: **José Barreto Araújo**, inscrito no CPF sob o Nº 195.617.093-68, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N° 2017.03.22.01-PMI/EDUCAÇÃO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.03.28.01. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Ana Duarte, Nº 254, bairro Cajazeiras, Iguatu – CE, destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Educação Infantil anexo a Escola Joaquim de Souza Pinto. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020. **Data de Assinatura:** 20 de Dezembro de 2019. **Signatários:** Pablo Mychel Neves da Silva – (Secretário Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior) e José Barreto Araújo – (Locador). **Dotação Orçamentária N°:** 0901-123650025.**2.049** - (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).

Publique-se, Iguatu (Ce), 20 de Dezembro de 2019.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CC2A4232

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 941/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA NARIANE PEREIRA MATOS**, inscrita no CPF N°: 022.736.353-11 e RG Nº: 2004029215440, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C3854055

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 942/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA VANIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF N°: 639.862.213-87 e RG Nº: 311592496, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A893F65

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 943/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **RAIMUNDO HERMESON MACHADO DA SILVA**, inscrito no CPF N°: 046.718.603-09 e RG Nº: 2007029002590, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BA5E73B8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 944/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARILENE DE ANDRADE FEITOZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 115.653.733-91, e RG Nº: 20076210035, Professora efetiva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:584E8ADB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 945/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ANTONIA MARIA DE LIMA ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 766.509.363-91, e RG Nº: 2005034045793, Professora efetiva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B3258DBD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 946/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **GEYLSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 052.280.203-65, e RG Nº: 2006029098700, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0F33924

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 947/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **LUANDSON ALVES FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 068.644.083-88, e RG Nº: 20080467460, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental– código CNP-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7B8EBF20

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 948/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIJARA PALACIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CPF Nº: 465.319.473-49, e RG Nº: 196842090, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação Infantil– código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E47C0D6D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 949/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: 837.286.863-87, e RG Nº: 94014065787, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:414022CC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 950/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 058.021.853-84, e RG Nº: 2005099008477, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva– código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2018C212

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 931/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **CLAUDIA ALVARES DA COSTA ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 746.138.633-68, e RG Nº: 185899989, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79975FBD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 932/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **CLAUDIA REJANE UCHOA DE ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 434.944.123-91, e RG Nº: 2000029154309, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9B80D42E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 933/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **DIEGO HOLANDA LAVOR DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 015.601.733-43, e RG Nº: 2001029113066, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A35563B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 934/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ELIOMARIA FELIPE SARAIVA**, inscrita no RG Nº: 99029153483, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1398169C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 935/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **EUGENIA MOISES DE LIMA**, inscrita no CPF N°: 307.660.873-87 e RG Nº: 82893984, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5BDFB125

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 936/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LEMOS**, inscrita no CPF N°: 024.547.623-74 e RG Nº: 2004014009831, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C0C1F0C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 937/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **FRANCISCO IVANILDO ALVES BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 047.900.233-97, e RG Nº: 20070507494, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9BF62E31

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 938/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **GIRLANDIA MACHADO DE ARAUJO**, inscrita no CPF N°: 038.459.683-54 e RG Nº: 2006029070520, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:550D359C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 939/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **LIDIANE VICENTE DE ARAUJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF N°: 007.806.813-47 e RG Nº: 99029004844, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE6238DD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 940/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA LUANA DE MELO BARROS**, inscrita no CPF N°: 050.554.353-21 e RG Nº: 2072800180, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A0DAD5EA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 920/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANASTACIO SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 005.043.463-26, e RG Nº: 280318395, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8496E929

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 921/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **GERLANDIA GONÇALVES DE ARAUJO NASCIMENTO**, inscrita no CPF Nº: 698.909.353-68, e RG Nº: 20080783966, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B3E79C53

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 922/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ELIA MARIA DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº: 469.758.453-87, e RG Nº: 60881283, professora efetiva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0EF24978

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 923/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA IRIS FELIX LEANDRO**, inscrita no CPF Nº: 017.434.793-60, e RG Nº: 2002005155913, PEB II - Português efetiva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AE27CEAD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 924/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JULIO CEZAR OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF Nº: 923.991.263-00, e RG Nº: 99029046563, PEB II - Ensino Religioso efetivo para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:482FACA8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 925/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA EMILSAN DE LAVOR**, inscrita no CPF Nº: 821.254.733-72, e RG Nº: 293974094, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3099BFE8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 926/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **PEDRINA PINHEIRO QUIRINO**, inscrita no CPF Nº: 698.446.073-53, e RG Nº: 41364082, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B5810B9A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 927/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF Nº: 115.707.683-15, e RG Nº: 98471, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F922F883

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 928/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **ADEILMO INACIO DE MACEDO**, inscrito no CPF Nº: 048.333.433-20, e RG Nº: 2006029004039, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:663DA3E7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 929/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **AILA NOGUEIRA BERNARDO**, inscrita no CPF Nº: 013.534.343-70, e RG Nº: 2001029087170, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador

Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A95C2918

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 930/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **CELIA MARIA LEMOS LIMA COELHO**, inscrita no CPF Nº: 541.506.983-68, e RG Nº: 20071523850, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:77CF35F1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 912/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019, no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019 e **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF Nº: 037.310.753-69 e RG Nº: 2003029184148, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle de Feitos – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:96E4E5C9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 913/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019, no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019 e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **KLÉCYOS BERNARDO DE SOUSA MARQUES**, inscrito no CPF Nº: 886.096.503-91 e RG Nº: 99029079615, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26CC0D46

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 914/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **ANTONIO CARLOS QUINTINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 465.331.923-53, e RG Nº: 2002029027567, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos Financeiros – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D934C9F0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 916/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 30% (trinta por cento), da servidora **ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula N.º 048223, ocupante de cargo de provimento efetivo de Bióloga, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B846E66

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N° 917/2019

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 - em seu artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado o Setor da Vigilância Socioassistencial na estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS em conformidade com a Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 que afirma que a Vigilância Socioassistencial é uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos e que deve ser constituída no âmbito federal, estadual e municipal (art.12 e art. 90).

I - A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas:

a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F46EC7E5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N° 918/2019

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei Nº: 13.431/2017 de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 13.431, de 04 de abril de 2017, constitui-se num dos mais recentes mecanismos destinados a coibir a violência contra crianças e adolescentes, em resposta não apenas ao disposto no art. 227, caput e §4º, da Constituição Federal, como também ao contido no art. 226, caput e §8º, da mesma Carta Magna.

CONSIDERANDO a Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado e em funcionamento o setor do Serviço de Escuta Especializada a estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AED070FB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 909/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019, no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019 e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor o servidor **ALFREDO LAFAYETE TEIXEIRA NETO**, inscrito no CPF Nº: 232.959.610-34 e RG Nº: 2001029091798, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A1AFBB0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 910/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA,** lotado na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, ocupante do cargo de provimento efetivo no cargo de Porteiro, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade da Escola de Música – CNI-4, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0A356FB7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2020.01.24.01 – PMI-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. LOCADOR: **IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº. **00.682.107/0001-67**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E AINDA AO DISPOSTO NA LEI Nº. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.01.24.01/PMI-SESA**. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº 607, BAIRRO PRADO, IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. VALOR MENSAL DE **R$ 2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE **R$ 27.500,00** (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: Nº: 0601-10.302.0008.2.022 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **IMOBILIÁRIA SRA. SANTANA - ME** – LOCADOR / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – LOCATÁRIA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

IGUATU-CE, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50C96D74

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO 02º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2018.02.06.01.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.02.02.01/PMI-SAUDE, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X CONFORME LEI 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO CEMEAR – CENTRO MICRORREGIONAL ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO REPRODUTIVA E SEXUAL, SITUADO NA RUA CORONEL MENDONÇA, 998, CENTRO, IGUATU-CE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. LOCADOR: PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME, CNPJ Nº. 05.594.555/0001-22. PERÍODO: 31/12/2019 À 30/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-10.302.0008.2.022 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.39.00. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS). RECURSO: PRÓPRIO. DATA DO ADITIVO: 20/12/2019. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 57, INCISOS I E II, PARÁGRAFOS §2º E §4º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7E6B7D21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOSQUE O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SAAE-SRP**. COM ABERTURAMARCADAPARA O **DIA:** 28/01/2020 ÀS 08:00 HRS, FICAPRORROGADA PARA O **DIA: 10**/02/2020. ÀS 08:00 HRS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **MOTIVO:** ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO EDITAL.

IGUATU - CE, 27/01/2020.

ALISSON A C DE HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF69BA68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020012402-CULT

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro do Município de Jaguaretama torna publico o Pregão Presencial nº **2020012402-CULT,** cujo objeto é contratação da prestação de serviços de estrutura e serviços artisticos para realização do carnaval de Jaguaretama no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2020, conforme anexo I. Abertura acontecerá no dia **10/02/2020, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama – Ceará. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama – Ceará, 27 de Janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D3208C11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020012401-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020012401-SEIN, Objeto: Ampliação de Passagem Molhada na Localidade de Cumbe no Município de Jaguaretama - Ceará, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 13/02/2020 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 27 de Janeiro de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D17BAE11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:135987EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:907F2361

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CC065AC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5C93F873

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C3A966D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infra - estrutura e Serviços Urbanos e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 508.850,00 (quinhentos e oito mil oitocentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:51D47BA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.826,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Francisco Gondim Lóssio Neto e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:08DD2CDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Guarda Municipal de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Francisco Gondim Lóssio Neto e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:238A0E62

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito de Jardim – DEMUTRAN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.280,00 (dezenove mil duzentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Francisco Gondim Lóssio Neto e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:4EECCC1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Francisco Antonio Coutinho e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:7AF8BF28

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.906,00 (quinze mil novecentos e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Josenóbio Alves de Andrade e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F4D15503

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, através o FUNDEB 40%, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 433.400,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:957DC8CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.620,00 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:11974533

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 120.800,00 (cento e vinte mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Anizelda Jorge Costa Matias e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BA40AA60

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:50EE41B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes as Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 152.020,00 (cento e cinqüenta e dois mil vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:14992F2C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2019.12.23.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.23.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 133.620,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Antonio Felix de Figueiredo.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AFD2E326

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

Aviso de Chamamento Público nº 001/2020 – O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **05 de fevereiro de 2020**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 15 de janeiro de 2020

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:B86D773A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR STENIO JOSÉ SALÚ, PARA OS SERVIÇOS DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, COMO INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor STENIO JOSÉ SALÚ, agente administrativo, para responder, temporária e cumulativamente, pelos serviços de chefe do setor de compras durante o período correspondente à licença-prêmio de Édipo Elan Ferreira Dantas, que terá término em 04 de abril de 2020, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:6C66BE16

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/SME/2020

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/SME/2020
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE PARA O SEMESTRE 2020.1 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A Secretária Municipal de Educação de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, conforme consta neste Edital, as inscrições para o preenchimento de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito, para o Semestre 2020.1. O Município de Mauriti **, GRATUITAMENTE,** oferece 360 vagas para Universitários.

2. CONSIDERAÇÕES.
Considerando o calendário acadêmico da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA/CE, não coincidir com o período letivo obedecido pelas demais Instituições de Ensino Superior.
Considerando estar, a referida Instituição em suas atribuições legais, ainda em período letivo, cujas atividades acadêmicas referente ao periodo letivo 2019.2 se estenderão até o mês de Março de 2020. Fica desobrigado das disposições elencadas no presente edital, os universitarios da URCA de Missão Velha.

3. DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS.
3.1 **120** vagas destinadas aos acadêmicos da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA/CE, que serão regulamentadas através de Edital prórpio.

3.2 **60** vagas serão´destinadas aos acadêmicos da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, localizada na cidade do CRATO/CE.
3.3 **180** vagas destinadas aos universitários das Instituições de Ensino Superior localizadas na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO
4.1 O processo de Seleção se dará mediante o cadastro dos alunos Universitários no modo elencado no presente edital, cabendo ao **MUNICÍPIO DE MAURITI**, através da Secretaria Municipal de Educação, definir o número de vagas a serem disponibilizadas.
4.2 No período compreendido entre 27 a 29 de janeiro de 2020, no horário compreendido entre 8h00min e 12h00min, os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, **munidos do formulário de inscrição 'já' preenchido e acompanhado de toda documentação exigida pelo presente edital.**
4.3 Os candidatos que concorrem às vagas do Transporte Escolar Universitário Gratuito deverão, pessoalmente, entregar os seguintes documentos para a realização do cadastramento:

I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DEVIDAMENTE PREENCHIDO);
II . CÓPIA DO RG;
III . CÓPIA DO CPF;
IV . CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
V. COMPROVANTE DE MATRICULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;
VI. COMPROVANTE DE CADASTRO DOS PAIS NO PROGRAMA BOLSA VIIFAMÍLIA;
VIII. COMPROVANTE DE CADASTRO DO ALUNO NO PROGRAMA FIES OU PROUNI;
IX. 2 FOTOGRAFIAS 3X4 (ATUALIZADAS);

X. HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO COM O SEMESTRE DE 2019.2 (NO CASO DE ALUNOS VETERANOS);
XI CREDENCIAL DO UNIVERSITÁRIO FORNECIDO PELA SME (NO CASO DE ALUNOS VETERANOS).

4.4 Realizado o Cadastro, a Secretaria Municipal de Educação, após análise da COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2020, terá até a provável data de 29 de janeiro de 2020, para divulgar a lista dos Estudantes qualificados para o Transporte Escolar, levando-se em consideração os critérios elencados no **Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.230/2014**, com a seguinte ordem de preferência:
I UNIVERSITÁRIOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR **PÚBLICA;**
II UNIVERSITÁRIOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA, CUJOS PAIS SEJAM BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA **BOLSA FAMÍLIA**;
III ESTUDANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS PELO **PROUNI** ou pelo **FIES**

4.5 Eventuais empates entre os beneficiários serão dirimidos levando-se em consideração a seguinte ordem:
I O tempo restante para conclusão do curso (priorizando-se o que falta menos tempo para conclusão);
II A idade.

5. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO
5.1 Disponibilizadas as vagas para o Transporte Escolar Universitário Gratuito, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, de forma gratuita, uma carteira de Identificação aos estudantes, para o ingresso no veículo disponibilizado, sendo de uso **OBRIGATÓRIO, INDIVIDUAL e INTRANSFERÍVEL**.
5.2 Devem os Estudantes Universitários ficarem cientes da necessidade de semestralmente renovarem o seu cadastro junto a Secretaria Municipal de Educação, tendo que apresentar na referida Secretaria o Comprovante de Matrícula e o Histórico Escolar Atualizado contendo o último semestre cursado, para fins de verificação da assiduidade do discente à Instituição de Ensino Superior, bem como a sua aprovação em todas as disciplinas, no qual estava matriculado, sendo estas as exigências para a manutenção da vaga concedida, conforme exigência contida no art. **4º da Lei Municipal Nº1.230/2014**
6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.
6.1 O resultado das inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** será divulgado na provável data de 29 de janeiro de 2020 no site da Prefeitura Municipal de Mauriti, no átrio do Gabinete do Prefeito, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, na Rádio, na sede da Secretaria Municipal de Educação, e nos meios de comunicação social.
6.2 Será aberto prazo para que o Candidato, querendo, apresente recurso do resultado das inscrições, de forma escrita, com a exposição de motivos e de documentação que achar necessária, na sede da Secretaria Municipal de Educação na data de 30 e 31 de janeiro de 2020, entre às 8h00min e 14h00min.
6.3 Após o julgamento dos possíveis recursos, na data de 03 de fevereiro de 2020, será divulgado o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS, dos candidatos para utilizar o Transporte Escolar Universitário Gratuito.
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.
7.1 Após a entrega dos documentos elencados no item 2.2.1. do presente edital, os candidatos deverão assinar o protocolo de entrega dos documentos, que será fornecido no momento da realização da inscrição.
7.2 A entrega e a veracidade dos documentos são de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, se menor de idade.

7.3 A apresentação parcial da documentação, acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer a vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.
7.4 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas, posto que serviram para a base de dados da Secretaria Municipal deEducação.
7.5 A omissão ou a não veracidade das informações prestadas acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além de ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.
7.6 Os candidatos serão julgados **DEFERIDOS** ou **INDEFERIDOS** para o recebimento do benefício do transporte, de acordo com o edital de classificação dos cadastrados.
7.7 O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido, preferencialmente, aos alunos que saem e retornam ao Município de Mauriti, **FAZENDO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NOS DOIS TRAJETOS, IDA E VOLTA, DIARIAMENTE, CONFORME REGULAMENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
7.8 A oferta do Transporte Escolar Universitário Gratuito estará condicionada a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Mauriti, durante o semestre letivo, sendo disponibilizado o transporte quando da realização de Avaliação Final (AVF), se o quantitativo de alunos for suficiente para o trajeto.
7.9 O Estudante Universitário que não portar a carteirinha de uso obrigatório, não poderá utilizar o Transporte Escolar.
7.10 Perderão o direito à vaga, em caso de concessão, estudantes que não se comportarem adequadamente durante as viagens, bem como aqueles que ficarem reprovados em mais de uma disciplina, conforte art. 4º da Lei Municipal Nº 1.230/2014.
7.11 Os Universitários, que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no item **2.3** deste edital, poderão utilizar o Transporte Escolar Universitário Gratuito, desde que, realizem o Cadastro do Transporte Escolar Universitário Gratuito na Secretaria de Educação e tenha disponibilidade de vagas no Transporte Universitário.
7.12 Eventuais omissões serão esclarecidas por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Dado e passado no Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 22 de janeiro de 2020

MARIA ALICE TAVARES LEITE
Secretária Municipal de Educação

FORMULÁRIO DE INCRIÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO:____**
NOME: _____	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:_____	
CPF: _____	**RG: _____**
TELEFONE: (___)_____	**CIDADE:_____**
SEMESTRE:_____	**INSTITUIÇÃO:_____**
CAMPUS:_____	

1. XEROX DO RG ( )
2. XEROX CPF ( )
3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( )
4. 2 FOTOS 3X4 ( )
5. COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2020.1( )
6. HISTÓRICO 2019.2 ( )
7. COMPROVANTE DO BOLSA FAMÍLIA ( )
8. COMPROVANTE DO FIES ( )
9. COMPROVANTE DO PROUNI ( )
10. NENHUM BENEFÍCIO ( )

_____
SERVIDOR

_____
ALUNO OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____Nº DE INSCRIÇÃO:_____

_____
SERVIDOR

_____
ALUNO OU RESPONSÁVEL

Obs: secretaria municipal de educação com novo endereço: Rua João Quintino, nº.217 – Serrinha.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2E6CAEC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22012001EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22012001EDUC

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019EDUC-TP -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PEDRO LEÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária 1003.12.365.00201.062 -Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.
Os recursos para cobertura desta contratação serão por conta de Outras Vinc. FUNDEF.

VALOR DO CONTRATO:**R$ 2.476.653,31 (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA:O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de vigência pelo período de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Sócio Administrador)da empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**.

MOMBAÇA-CE, 22 de janeiro de 2020.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:53160B44

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial Nº 003/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijões de 13 kg e vasilhame com capacidade de 13 kg para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 13/02/2020, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça/CE, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52989A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270120/2020 -INSTITUI COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS, INFANTIL E FETAL

Institui Comitê Municipal de Prevenção de óbitos Maternos, infantil e fetal do município de Mombaça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 1258, de 28.06.2004, do Ministério da Saúde, que institui o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal como estratégia de melhoria na organização da assistência de saúde para a redução de mortes preveníveis, bem como a melhoria dos registros sobre mortalidade;
CONSIDERANDO a Portaria nº 652/GM o Decreto nº 22.691 de 19/07/1993 do Estado do Ceará, que institui a Comissão de Mortalidade Materna, e o Programa de Prevenção a Mortalidade Materna, respectivamente;
CONSIDERANDO a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para sua prevenção;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas de óbitos maternos infantis e fetais, identificar os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoraria da qualidade de assistência à saúde para reduzir a mortalidade infantil e perinatal;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar no âmbito municipal a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos maternos, infantis e fetais, com a finalidade de reduzir as subnotificações e aprimorar a coleta de dados desses tipos de óbitos;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas de óbitos maternos,

identificar os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade de assistência à saúde para reduzir a mortalidade materna.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Instituído o **Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal** com o propósito de subsidiar as políticas e ações de intervenção que viabilizem o conhecimento das circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, identificação dos fatores de risco e proporção de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade materna, perinatal e infantil, com a participação integrada dos setores de vigilância epidemiológica e setores responsáveis pela assistência direta da saúde no âmbito do SUS no município de Mombaça.
Parágrafo único – O Comitê é um organismo interinstitucional de caráter eminentemente educativo, ético, informativo, mobilizador e de assessoria, congregados por instituições governamentais, composto por multiprofissionais e sob coordenação geral da Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2° - Compete ao **Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal** as seguintes atribuições:
I – Promover a sensibilização e divulgação sobre a mortalidade materna e infantil;
II – Incentivar e apoiar a formação de comitês hospitalares;
III – Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal no âmbito do município de Mombaça;

IV – Divulgar sistematicamente experiências bem sucedidas com elaboração de material específico;
V – Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros de declaração dos óbitos e registro de atendimento;
VI – Elaborar propostas para construção de políticas municipais dirigidas a redução da mortalidade materna, infantil e perinatal;
VII – Acompanhar a execução das medidas propostas;
VIII – Manifestar-se conclusivamente sobre a causa da morte Investigada e sua evitabilidade;
IX – Manifestar-se sobre eventual responsabilidade institucional bem como, sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influem na mortalidade materna, infantil e fetal;
X – Propor medidas visando a melhoria da qualidade dos serviços.
Art. 3° - O Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal, Instituído por esta portaria, terá a seguinte composição:
I – Dois representantes da Secretaria de Saúde do Municipal:
Titular: Antonia Norma Teclane Marques Lima;
Suplente: Monalisa Maria Sá Cavalcante Aires Furtado;
II – Um representante da Atenção Primária:
Titular: Aline Sampaio de Souza;
III – Dois representantes da área técnica da Vigilância Epidemiológica na Secretaria de Saúde do Município:
Titular: Moema Glads de Carvalho Pontes;
Suplente: Antonia Thayane Santos Lima;
VI – Um profissional de saúde nível superior (médico) que atua na atenção tocoginecológica:
Titular: Ricardo Vieira Soares
V – Um profissional de saúde de nível superior (médico) que atua na atenção pediátrica: **Titular:** Francisco Furtado de Souza Neto;
VI – Dois representantes do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo: **Titular:** Felipe Silva Carnaúba
Suplente: Mayara de Lima Sousa;
VII – um representante do Centro de Saúde:
Titular: Elaine Cristina Justino Teixeira.
Art. 4° - Fica facultado ao Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal solicitar quando necessário, a participação de segmentos dos poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário) e de comunidade cientifica e de pesquisa de instituições publicas e privadas de ensino superior, na condição de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias a prevenção de novas ocorrências de óbitos maternos, infantis e fetais e redução da mortalidade perinatal e infantil.
Art. 5° - O Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal reuni-se-á ordinariamente a cada trimestre, ou, extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente sendo que suas reuniões serão realizadas somente com a presença de no mínimo 70% dos membros.
Parágrafo primeiro – os membros poderão deixar de integrá-lo a qualquer tempo a pedido do membro integrante ou a critério dos membros, mediante formalização de desligamento dirigida ao presidente do Comitê.
Parágrafo segundo – será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas.
Art. 6° - A presidência do Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal será exercida por representante da Secretaria Municipal de Saúde, cujo mandato será compatível com a vigência de cargo comissionado que ocupe na estrutura da Secretaria de Saúde do Município.
Parágrafo primeiro – a vice-presidência e a secretaria executiva do Comitê serão exercidas por membro eleito entre seus pares, com mandato de 2 anos, permita recondução por igual período, caso seja escolhido por processo eleito.
Art. 7° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 27 de Janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:82804A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270102/2020 - DIÁRIA AUGUSTA KARINE SAMPAIO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Augusta Karine Sampaio de Souza**, ocupante do cargo de **Enfermeira,** lotado na **Secretaria de Saúde,** conforme matricula N° 4730989, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um valor total de R$ 150,00 para viajar a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 28 de Janeiro de 2020, onde **irá Participar do treinamento Fast Medic – Módulo Ambulatórial.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 27 de Janeiro de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:804537A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270103/2020 - DIÁRIA NEY WERBSON MOREIRA ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Ney Werbson Moreira Alves**, ocupante do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Cultura,** lotado na **Secretaria da Juventude, Esporte e Cultura,** conforme matrícula 4726828 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, **no dia 29 de JANEIRO 2020,** para participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 27 de JANEIRO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:088BD6D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200064-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200064-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, COM SEDE Á RUA FRANCISCO REMÍGIO, N° 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, CEP: 62.930-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 19.794.018/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2019 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO (COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM RELAÇÃO A TABELA ABC FARMA / GUIA DA FARMACIA)**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABC FARMA. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

MORADA NOVA, CEARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E687236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **PP-001/2020–DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DAS FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:05FFC9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2020 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **PP-001/2020–DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS DAS FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:403B6D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16 de janeiro de 2020, a servidora**JUVENIA FREITAS MARTINS,**ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, constante na Lei Municipal nº 1.916 de 16 de setembro de 2019, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social - SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:C19D795D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o servidor exerce serviço relevante junto a Coordenadoria de Defesa Civil do Município.

RESOLVE
CONCEDER, ao servidor público **ANTÔNIO ADMARINO DE HOLANDA NETO,** matricula 1393217, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho técnico-relevante de nível estratégico junto a Coordenadoria de Defesa Civil, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:CEB13170

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 001/2020 - SAS (DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA)

DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

• Local: Escola Cenecista Monsenhor Tabosa
• Horário de realização das provas: das 08:00 às 10:00 hs.
• Tempo de duração: 2 (duas) horas.

• Observações:

1. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, meia hora de antecedência portando caneta esferográfica azul ou preta;

2. O(a) candidato (a) deverá apresentar documento oficial com foto (ORIGINAL).

ÍVINA CATHERINY FERREIRA FÉLIX

JARDÊNIA MARIA MENEZES BEZERRA

FRANCISCA ALBERLENE LIMA PINHEIRO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F8B47DE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento do edital de credenciamento de chamamento público n° 2020010701IN. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público. **LEILOEIROS (A) CLASSIFICADOS**: Eduardo Sydney Bezerra de Girão e Francisca Graças de Oliveira Medeiros. Fica aberto o prazo de recurso.

Nova Olinda, 27 de Janeiro de 2020.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BFB90131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública em apurar atos indisciplinares que causam prejuízo ao Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** do Município de Nova Olinda:

1. ARMANDO FERNANDES VIEIRA, portador do RG nº 2001034037739, inscrito no CPF sob o nº 670.940.313-00, matrícula nº 1249, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

2. JULIO SERGIO AMORIM VIEIRA, portador do RG n° 96029019065, inscrito no CPF sob o n° 798.332.333-68, matrícula nº 323, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

3. ANTONIO CEZAR SANTANA, portador do RG n° 9401089783, inscrito no CPF sob o n° 263.238.418-43, matrícula nº 1231, servidor público efetivo, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 2°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários para apuração da verdade e dos fatos.

Art. 3°. Para cada processo, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 4°. Caso a comissão processante, em seu parecer final, entenda ter o servidor praticado algum ilícito penal e/ou administrativo, determino a imediata submissão do processo administrativo à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda, bem como à Procuradoria do Município de Nova Olinda, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Os efeitos desta portaria retroagem até o dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:02963624

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/20, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO**, Inscrito no CPF: 605.989.173-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), com o objetivo de participar do Planejamento das Ações para Execução 2020, destinada a equipe Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos – Compras com

Doação Simultânea em Parceria com o Ministério da Cidadania, a ser realizado **no dia 29 de janeiro de 2020**, das 08:00 às 17:00, na Sede da CREDE 19, localizada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-380.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:32AECD2C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03 /20, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ÉDER TELES DE BRITO**, Inscrito no CPF: 025.675.603-19, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO PAA**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** deste município, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), com o objetivo de participar do Planejamento das Ações para Execução 2020, destinada a equipe Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos – Compras com Doação Simultânea em Parceria com o Ministério da Cidadania, a ser realizado **no dia 29 de janeiro de 2020**, das 08:00 às 17:00, na Sede da CREDE 19, localizada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.050-380.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A8A23183

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, Inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, a fim de transportar a menor Arthur Almeida Pereira para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 27 de janeiro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A6C874C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.13

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.04.122.0060.2.001

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 697,80 (seiscentos e noventa e sete reias e oitenta centavos)
VALOR GLOBAL: 8.373,60 (oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO GLEISON BONFIM.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:ABCB0265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020/PMNR DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **27 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a Diretoria de Mercado da ENEL, para tratar sobre o parcelamento de contas.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Janeiro de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8591F985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.11

A Secretaria de Administração e Finanças *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501.04.122.0060.2.094

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 984,40 (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR GLOBAL: 11.812,80 (onze mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BAD9A57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.15

A Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto

OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇAO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇAO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇAO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.04.122.0060.2.011

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 697.80 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: 8.373,60 (oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Hideraldo Peres Martins

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS
Secretário de Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3B040C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 003/2020/PMNR DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretario de Administração e Finanças** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **27 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar participar de reunião junto a Diretoria de Mercado da ENEL, para tratar sobre o parcelamento de contas .** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0060 2.094 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Janeiro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:512D8173

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.14

A Secretaria de Cultura *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0024.2.074

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 697.80 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: 8.373,60 (oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B50456B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.9

A Secretaria de Educação *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.025

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 984,95 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: 11.819,40 (onze mil, oitocentos e dezevove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8F879495

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.16

A Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0060.2.020

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 665,10 (seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
VALOR GLOBAL: 7.981,20 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infra-estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74A4B367

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.10

A Secretaria de Saúde *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0015.2.042

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 984,40 (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR GLOBAL: 11.812,80 (onze mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D0AFB0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: GM-PE011/19.12

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.04.122.1301.2.051

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.83

CONTRATADO: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

VALOR MENSAL: 951,70 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
VALOR GLOBAL: 11.420,40 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Gleison Bonfim.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:FB3E0C12

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o extrato do Contrato Nº ST-PE001/19.2, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001.04.122.1301.2.051;
1001.08.244.1308.2.068;
1001.08.244.0068.2.056 e
1001.08.244.1308.2.069
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.16
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADO(A): GRÁFICA CRATEÚS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Roberto Lima e Silva
ASSINA PELO CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 85.376,85 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Nova Russas - Ceará, 16 de janeiro de 2020

ÉRICA HOLANDA PEDROSA.
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:76054859

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 38/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 090117-2, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I A3,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:572CD818

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 39/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **FRANCISCA OTACÍLIA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 090539-9, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I C2,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5C53C4AA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 40/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **TERESA FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 090205-5, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I C6,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FDC16809

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 41/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 ao servidor **PAULO ROBERTO DE SANTIAGO**, matrícula nº 090538-0, Cargo de **Professor,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I C4,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E684E51

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 42/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PASCOAL**, matrícula nº 090390-6, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I B6,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D7F78DA6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 43/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA RUBENAIDE SOBRINHO**, matrícula nº 090112-1, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I B1,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AD86E8DB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 44/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.278,87 a servidora **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA**, matrícula nº 090163-6, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I B2,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:83B6F299

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 45/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares no valor de R$ 1.406,76 a servidora **JUCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO**, matrícula nº 090352-3, Cargo de **Professora,** Simbologia **MAG II**, Classe **PEB I C4,** pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3A9F4056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE

A(O) Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cult, Esporte e Juventude, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Secretaria de Finanças, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 022/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - CARNE BOVINA - MOÍDA
Quantidade: 559,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
Quantidade: 2.404,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - LINGUIÇA - CALABRESA
Quantidade: 217,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - PRESUNTO DE PERU
Quantidade: 61,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ARROZ-PARBOILIZADO
Quantidade: 1.960,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - FARINHA DE MANDIOCA EMB. PCT 1QUI
Quantidade: 334,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00010 - FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 935,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00012 - FARINHA DE MILHO EMB. PCT 500G
Quantidade: 1.465,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00013 - MAIONESE EMB. 500G
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,290 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00014 - ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900ML)
Quantidade: 413,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00015 - MILHO VERDE EM CONSERVA
Quantidade: 239,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00017 - EXTRATO DE TOMATE (EMB. 340GR)
Quantidade: 146,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00018 - CREME DE LEITE-200G
Quantidade: 458,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00019 - SAL REFINADO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00020 - COLORÍFICO (EMB. 100GR)
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00021 - AMIDO DE MILHO CAIXA 200G
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - GALINHA
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00024 - TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - CARNE
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00025 - VINAGRE DE ÁLCOOL
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 2.017,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO
Quantidade: 556,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
5,000 (Cinco Reais).

Item: 00030 - PÃO HAMBURGUER
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00031 - BISCOITO SALGADO EMB. 400G
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$

2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00032 - BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Quantidade: 905,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - CAFÉ EM PÓ 250G
Quantidade: 2.454,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - CEBOLA PÊRA
Quantidade: 491,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,820 (Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00035 - TOMATE IN NATURA
Quantidade: 686,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
5,540 (Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00036 - CHEIRO VERDE
Quantidade: 332,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - CENOURA
Quantidade: 408,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,710 (Três Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00039 - BETERRABA-
Quantidade: 307,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,910 (Três Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00040 - CHUCHU
Quantidade: 238,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00041 - PIMENTÃO
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00042 - MAMÃO FORMOSA.
Quantidade: 111,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - ABACAXI IN NATURA
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00044 - GOIABA-
Quantidade: 119,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00046 - BANANA PRATA
Quantidade: 111,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00047 - REFRIGERANTE SABOR GUARANA.
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00048 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
3,000 (Três Reais).

Item: 00049 - LEITE CONDENSADO EMB. 395G.
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - Margarina embalada em pote de 500gr
Quantidade: 123,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00051 - BATATA INGLESA-
Quantidade: 581,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00052 - ALHO.
Quantidade: 327,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
17,820 (Dezessete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00053 - FLOCOS CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
5,000 (Cinco Reais).

Item: 00057 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
10,330 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00058 - BOLO FOFO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
9,690 (Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - REFRIGERANTE SABOR CAJU
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
5,000 (Cinco Reais).

Item: 00060 - REFRIGERANTE SABOR UVA
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,970 (Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00061 - REFRIGERANTE SABOR COLA
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00062 - ADOÇANTE DIETÉTICO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
9,000 (Nove Reais).

Item: 00063 - OVOS DE GALINHA.
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00064 - SARDINHA EM CONSERVA EMB: 130 GRAMAS.
Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00065 - PIRULITO (EMB. 50 UND)
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
9,240 (Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00066 - FEIJÃO DE CORDA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,310 (Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00067 - PÃO CARIOCA.
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00068 - MELÃO-
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00069 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$

3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00070 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU EMB. DE 500ML
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,510 (Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00071 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00072 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,580 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00073 - FECULA DE MANDIOCA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - PÃO DE COCO (EMB. 500GR)
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
7,000 (Sete Reais).

Item: 00076 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00077 - ALHO AMASSADO (EMB: 200 GRAMAS)
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00078 - ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00079 - AZEITE DE OLIVA 500ML
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
12,000 (Doze Reais).

Item: 00080 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
8,960 (Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00083 - BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00084 - BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
8,770 (Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00085 - BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
10,000 (Dez Reais).

Item: 00086 - BOLO MOLE TIPO CASEIRO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$

10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00087 - CAFÉ EM PÓ 500G
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
8,350 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00088 - CARNE MOÍDA DE 1ª (EMB. 500GR)
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - CARNE BOVINA SALGADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00090 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1
Quantidade: 276,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - SALSICHA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
8,000 (Oito Reais).

Item: 00092 - TEMPERO EM PÓ
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,000 (Três Reais).

Item: 00093 - SUCO EM PÓ
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
2,000 (Dois Reais).

Item: 00094 - LINGUIÇA SUÍNA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00095 - MACARRÃO INTEGRAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00096 - ARROZ INTEGRAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00097 - CHÁ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
2,970 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00098 - MARGARINA POTE 250G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,000 (Quatro Reais).

Item: 00100 - CREME DE CEBOLA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, pelo menor lance de R$
5,110 (Cinco Reais e Onze Centavos).

Item: 00101 - BISTECA SUÍNA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
15,110 (Quinze Reais e Onze Centavos).

Item: 00102 - FEIJÃO PRETO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00103 - MACARRÃO PARAFUSO PCT. 500G
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - MARGARINA EMB. 3KG
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
16,740 (Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00105 - MOLHO DE SOJA GARRAFA 500ML
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
5,440 (Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00106 - MOSTARDA EMB. 200GR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00107 - MOLHO DE PIMENTA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00108 - ALFACE-
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00109 - LARANJA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00110 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 200G
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00111 - PREPARO PARA MINGAU - ARROZ
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
4,620 (Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00112 - PREPARO PARA MINGAU - MILHO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 22/01/2020 às 11:08:00

Adjudicado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, pelo menor lance de R$
3,930 (Três Reais e Noventa e Três Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Srs.(as) JOSE IVANELSON R DE MELO, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR, ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, JOSE DO EGITO SALES ANDRADE e RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR, autoridades competentes dos(as) respectivas Secretarias: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cult, Esporte e Juventude, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Secretaria de Finanças, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - CARNE BOVINA - MOÍDA
Quantidade: 559,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
Quantidade: 2.404,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,800 (Dez Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - LINGUIÇA - CALABRESA
Quantidade: 217,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - PRESUNTO DE PERU
Quantidade: 61,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - ARROZ-PARBOILIZADO
Quantidade: 1.960,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - FARINHA DE MANDIOCA EMB. PCT 1QUI
Quantidade: 334,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00010 - FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 935,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00012 - FARINHA DE MILHO EMB. PCT 500G
Quantidade: 1.465,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00013 - MAIONESE EMB. 500G
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,290 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00014 - ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900ML)
Quantidade: 413,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00015 - MILHO VERDE EM CONSERVA
Quantidade: 239,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,380 (Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00017 - EXTRATO DE TOMATE (EMB. 340GR)
Quantidade: 146,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00018 - CREME DE LEITE-200G
Quantidade: 458,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,090 (Dois Reais e Nove Centavos).

Item: 00019 - SAL REFINADO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00020 - COLORÍFICO (EMB. 100GR)
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00021 - AMIDO DE MILHO CAIXA 200G
Quantidade: 186,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - GALINHA
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00024 - TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - CARNE
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00025 - VINAGRE DE ÁLCOOL
Quantidade: 204,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 2.017,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO
Quantidade: 556,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00030 - PÃO HAMBURGUER
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00031 - BISCOITO SALGADO EMB. 400G
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00032 - BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO
Quantidade: 905,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - CAFÉ EM PÓ 250G
Quantidade: 2.454,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00034 - CEBOLA PÊRA
Quantidade: 491,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,820 (Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00035 - TOMATE IN NATURA
Quantidade: 686,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,540 (Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00036 - CHEIRO VERDE
Quantidade: 332,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,990 (Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - CENOURA
Quantidade: 408,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,710 (Três Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00039 - BETERRABA-
Quantidade: 307,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,910 (Três Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00040 - CHUCHU
Quantidade: 238,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00041 - PIMENTÃO
Quantidade: 244,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00042 - MAMÃO FORMOSA.
Quantidade: 111,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - ABACAXI IN NATURA
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,470 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00044 - GOIABA-
Quantidade: 119,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00046 - BANANA PRATA
Quantidade: 111,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00047 - REFRIGERANTE SABOR GUARANA.
Quantidade: 154,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00048 - REFRIGERANTE SABOR LARANJA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00049 - LEITE CONDENSADO EMB. 395G.
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00050 - Margarina embalada em pote de 500gr
Quantidade: 123,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00051 - BATATA INGLESA-
Quantidade: 581,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00052 - ALHO.
Quantidade: 327,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,820 (Dezessete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00053 - FLOCOS CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00057 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,330 (Dez Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00058 - BOLO FOFO
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,690 (Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - REFRIGERANTE SABOR CAJU
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00060 - REFRIGERANTE SABOR UVA
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,970 (Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00061 - REFRIGERANTE SABOR COLA
Quantidade: 156,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00062 - ADOÇANTE DIETÉTICO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00063 - OVOS DE GALINHA.
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00064 - SARDINHA EM CONSERVA EMB: 130 GRAMAS.
Quantidade: 275,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00065 - PIRULITO (EMB. 50 UND)
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,240 (Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00066 - FEIJÃO DE CORDA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,310 (Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00067 - PÃO CARIOCA.
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00068 - MELÃO-
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00069 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00070 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU EMB. DE 500ML
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,510 (Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00071 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00072 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA
Quantidade: 231,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,580 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00073 - FECULA DE MANDIOCA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00075 - PÃO DE COCO (EMB. 500GR)
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00076 - ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00077 - ALHO AMASSADO (EMB: 200 GRAMAS)
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00078 - ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00079 - AZEITE DE OLIVA 500ML
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00080 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 264,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,960 (Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00083 - BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00084 - BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$

8,770 (Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00085 - BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00086 - BOLO MOLE TIPO CASEIRO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00087 - CAFÉ EM PÓ 500G
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,350 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00088 - CARNE MOÍDA DE 1ª (EMB. 500GR)
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - CARNE BOVINA SALGADA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00090 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1
Quantidade: 276,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00091 - SALSICHA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00092 - TEMPERO EM PÓ
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00093 - SUCO EM PÓ
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00094 - LINGUIÇA SUÍNA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,200 (Quinze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00095 - MACARRÃO INTEGRAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00096 - ARROZ INTEGRAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,670 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00097 - CHÁ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,970 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00098 - MARGARINA POTE 250G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00100 - CREME DE CEBOLA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, C.N.P.J. nº 20.344.299/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,110 (Cinco Reais e Onze Centavos).

Item: 00101 - BISTECA SUÍNA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,110 (Quinze Reais e Onze Centavos).

Item: 00102 - FEIJÃO PRETO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00103 - MACARRÃO PARAFUSO PCT. 500G
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - MARGARINA EMB. 3KG
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,740 (Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00105 - MOLHO DE SOJA GARRAFA 500ML
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,440 (Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00106 - MOSTARDA EMB. 200GR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00107 - MOLHO DE PIMENTA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00108 - ALFACE-
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00109 - LARANJA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00110 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 200G
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00111 - PREPARO PARA MINGAU - ARROZ
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,620 (Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00112 - PREPARO PARA MINGAU - MILHO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020 às 12:30:00

Homologado para: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 00.289.070/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,930 (Três Reais e Noventa e Três Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EDCA6DAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 03 (três) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22, 23, 24 de janeiro de 2020**, a fim de participar de Reunião com Assessoria Tecnica; Secretaria de Educação Estado; Secretaria de Agricultura, Fortaleza-CE.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2004029074790 - SSP/CE
CPF Nº.: 402.740.474-20
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Socorro, 132, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:C08592D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o servidor MATHEUS GRANGEIRO DE SÁ MAGALHÃES, ocupante do Cargo em Comissão de PROCURADOR MUNICIPAL, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de Fortaleza, neste Estado, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020, a fim de Participar da I Fórum de Incremento das Receitas Municipais a Partir da desjudicialização das Ações Fiscais; Assessoria Técnica.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Administração autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2000099191254 SSP/
CPF Nº.: 055.248.343-55
ENDEREÇO: Rua Cícero Sousa de Oliveira, Centro- Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:A1A7E456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA DE FATIMA GONÇALVES GRANGEIRO MATIAS,** ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de janeiro de 2020**, a fim de Participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017/2020, Alterações de Alguns Resultados Sistêmicos, Indicadores do Selo UNICEF, 2º Fórum Comunitário, Busca Ativa Escolar a Cadastramento Eleitoral.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Ação social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:DD839863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Comissão de **ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO Unicef, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **28 de janeiro de 2020**, a fim de Participar do 6º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017/2020, Alterações de Alguns Resultados Sistêmicos, Indicadores do Selo UNICEF, 2º Fórum Comunitário, Busca Ativa Escolar a Cadastramento Eleitoral.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Ação social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:9CDE0434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM,** Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias para viagem à cidade de **FORTALEZA**, neste Estado, no dia **28 e 29 de janeiro de 2020**, a fim de Participar da I Fórum de Incremento das Receitas Municipais a Partir da desjudicialização das Ações Fiscais; Indicadores do Selo UNICEF; 2º Fórum Comunitário, Busca Ativa Escolar a Cadastramento Eleitoral.
§ 1º. O valor da Diária é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2012.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA MENDES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:60463EA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190204.11**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20190130.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **ELIESITA COSTA PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº: **017.407.305-42**– Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude para o recebimento dos materiais da mesma do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretária da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:76517567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2020-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Flávio de Paula Barbosa, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Secretário da JSM, matrícula nº 010068-4, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 28 e 29 do corrente mês, para proceder os serviços relativos a emissão de carteiras de Identidades o Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de janeiro de 2020

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas Do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:461223DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210101 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **ALMIR SAVIO SILVA DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO VEREADOR LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES** a partir de 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de janeiro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A6531BEE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 210102 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **FRANCISCO ALMIR SOUSA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES** a partir de 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 21 de janeiro de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B972D1FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixadá, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o **extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº.DP2020/001SME**; **Fundamento legal:** Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, combinado com Artigo 20 e 24, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixadá, em conformidade com o Projeto Básico; **Autoridade Responsável pela Ratificação**: Ligia Maria Saraiva do Nascimento – Secretária de Educação; **Favorecido: 01**. Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha – Coopvale e **02**. Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara Ltda; **Prazo de Execução:** até 31 de dezembro de 2020; **Valor Estimado:** R$ 416.312,64 (Quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e

doze reais e sessenta e quatro centavos); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria de Educação do Município de Quixadá classificado sob o código: **08.01.12.365.0101.2.035 (PAE-Creche); 08.01.12.365.0101.2.036 (PAE-Pré-Escolar); 08.01.12.361.0101.2.024 (PAE-Ensino Fundamental); 08.01.12.367.0101.2.044 (PAE-Educação Especial); 08.01.12.366.0101.2.040 (PAE-EJA); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: FNDE/Próprios**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:65A15808

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/052SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das seguintes empresas: **01. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA,** inscrita sob nº **CNPJ: 09.485.574/0001-71,** com o valor total de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais**) para o lote **01; 02. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME,** inscrita sob nº **CNPJ: 19.659.691/0001-68,** com o valor total de **R$ 35.189,76 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos),** para os lotes **02 e 03; 03. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita sob nº **CNPJ: 05.199.870/0001-55,** com o valor total de **R$ 69.699,99 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),** para o lote **04; 04. ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI,** inscrita sob nº **CNPJ: 14.015.581/0001-40,** com o valor total de **R$ 165.199,94 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),** para os lotes **05,06,07,08,10 e 11** e **05. ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita sob nº **CNPJ: 30.082.076/0001-74**, com o valor total de **R$ 41.996,40 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos),** para lote 09**.**

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3F3AEDAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0020/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA ,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **PARTICIPAR DO I FÓRUM DE INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS A PARTIR DA DESJUDICIALIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS, NO DIA DE 28 DE JANEIRO DE 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Janeiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BDA7F837

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0021/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **PARTICIPAR DO I FÓRUM DE INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS A PARTIR DA DESJUDICIALIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS, NO DIA DE 28 DE JANEIRO DE 2020**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Janeiro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:98BAEF64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1812.01/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de PSICOLOGA **40 HORAS.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADO(A): ANTONIA MARCIA XAVIER

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA MARCIA XAVIER.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BEC835D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1001.02/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços referente a manutenção das antenas de sinal de televisão junto ao Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R$ 8.599,92 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Rodrigues de Oliveira Lima.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-Ce, 10 de janeiro de 2020.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B75D60A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.01/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE VITOR ALVES SENA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BE8E57DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.02/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KELVIA SANTIAGO LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EFE9A091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.03/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção rimária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EC34AE6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.04/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:709827E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.05/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SUNANMITA PINHEIRO DE CASTRO BRITO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4D255489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.06/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CELESTE WENIA SOUSA FERREIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A502967F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.07/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:15863293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.08/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4B771607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.09/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA ELIZOMAR VIEIRA MENEZES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:41BED4FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.10/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitador para atualização do cadastro dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito da Atenção primária, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 2.458,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2020 a 07 de março de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THAYS LIMA ARAUJO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CAD38C0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 0201.02/2020, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0008/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0501.12.122.1204.2.026	EDUCAÇÃO – SECRETARIA
0501.12.361.1204.2.031	EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS
0501.12.365.1204.2.034	EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL RECURSOS PROPRIOS FNDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
EDITORA GRÁFICA PINHEIRO LTDA- EPP	**R$ 33.850,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais)**

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Euridimar de Sousa Pinheiro Mendes.

ASSINA PELOS CONTRATANTES: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CD0DDCFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 0201.10/2020, 0201.11/2020, 0201.12/2020, 0201.13/2020, 0201.14/2020, 0201.15/2020 resultante do Pregão Eletrônico N.º 0003/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0501.12.122.1204.2.026	EDUCAÇÃO - SECRETARIA
0701.08.122.0801.2.049	SEC. TRABALHO E DES. SOCIAL
0701.08.243.0801.2.052	CONSELHO TUTELAR
1201.08.244.0803.2.070	STDS – BLOCO FIN. PROT. SOCIAL BASICA (CRAS E SCFV)
1201.08.244.0803.2.069	STDS - BLOCO DE FINANCIAMENTO IGDBF
1201.08.244.0803.2.072	STDS – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
1201.08.244.0803.2.068	STDS – CONC. DE BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2020

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS EPP- EPP	R$ 292.063,46 (duzentos e noventa e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e seis centavo)
SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME	R$ 39.985,31 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)
RAIMUNDA CUNHA GOMES - ME	R$ 82.397,50 (oitenta e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Maria Aline Régis das Chagas, Suzy Emanuelle Lopes Santos e Reuber Gomes Rodrigues.

ASSINA PELOS CONTRATANTES: MIECIO DE LIMA ALMEIDA; JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA e MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0C9BDFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0601.02/2020** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de clipagem de noticias veículadas em jornais da capital de interesse do municipio ref ao ano 2020 junto ao Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): TEPLAM - TECNICA DE ENCADERNAMENTO E PLASTIFICAÇÃO LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Socorro Amurim Magalães Pontes.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA DE MENEZES ARAUJO.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2020.

JESUINA DE MENEZES ARAUJO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B627341D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 804/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, cargo de Leiturista, conforme Quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
LEITURISTA	**40h**	**1.039,00**

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 1º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro Permanente do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, cargo de Leiturista, conforme Quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
LEITURISTA	40h	1.045,00

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 3º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC15FC66

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 803/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade e reintegrados, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;
II – Anexo II: contempla o Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Anexo IV - Quadro "D";
III - Anexo II.1: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – reintegrados – Anexo IV.1 - Quadro "D1";
IV - Anexo II.2: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados – aposentado – Anexo IV.2 - Quadro "D2";
V - Anexo II.3: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados sem cargo – Anexo IV3 - Quadro "D3";
VI - Anexo II.4: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – Quadro "D4";

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum vencimento deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 2o. – Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimentos, indicadas abaixo, constantes do Anexo I a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional, e com a modificação do piso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE em conformidade com o Anexo III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções: Agente Comunitário de Saúde – ACS;
II – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções: Agente de Combate às Endemias - ACE;
III – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar de Laboratório;
IV – Anexo III: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar em Saúde Bucal - ASB;
V – Anexo III: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções: Atendente de Consultório;
VI – Anexo III: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-III: Cargos/Funções: Agente de Saúde;
VII - Anexo III: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar Administrativo;
VIII - Anexo III: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Informática;
IX - Anexo III: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções: Agente da Guarda Municipal de Trânsito;
X - Anexo III: contempla Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções: Tratorista;
XI - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções: Eletricista;
XII - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Agente de Serviços Funerários.
XIII - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Serviços Gerais.
XIV - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Cozinheiro.
XV- Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Lavadeira.
XVI - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Servente de Pedreiro.
XVII - Anexo III: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Vigilante.

Parágrafo Único – A atualização das tabelas, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário mínimo nacional.

Art. 3o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo III: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo III.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário mínimo nacional.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias

próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03CF1DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como na Lei de nº 746/2018, de 20 de abril de 2018, que **instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Quixeré-CE e dá outras providências**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA,** inscrita no CPF de nº 368.161.163-72, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 123798-5, para ser a gestora do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D6E602F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como na Lei de nº 782/2019, 02 de setembro de 2019, que **instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quixeré-CE, altera a Lei Municipal de nº 536/2009 e dá outras providências**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA,** inscrita no CPF de nº 368.161.163-72, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 123798-5, para ser a gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E381E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora em estágio probatório MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, cargo de Cirurgião Dentista da Família, matricula 0123473-0, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 03.01.2020 a 30.06.2020. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA780297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 17.02.2020 a 17.03.2020.

123312-2	José Claudio de Sousa	Gerente da Atenção Básica 01Equipe	02.01.2019 a 01.01.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E663D87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
120098-4	José Arimateia de Brito Bezerra	Agente de Combate as Endemias	34h
123870-1	José Roberto Lima Silva	Motorista	16h
123869-8	José Roberto de Lima	Motorista	06h
041333-0	Maria das Graças Brito Queiroz	Auxiliar de Saúde Bucal	08h
123898-1	Raquel da Silva Ferreira	Tecnico em Enfermagem	32h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	34h
123866-3	José Augusto Sousa Lima	Motorista	11h
123886-8	Maria Rosangela Araujo Macena	Motorista	05h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00ECC2F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
041464-6	SOLANGE RODRIGUES DE MEDEIROS	Atendente de Consultório	10%	03.01.2000

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0787F5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.15.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Ana Flavia da Costa Freitas, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de janeiro de 2020 até 16 de janeiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8A0C5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

060203-5	José Benilson Nogueira Melo	Vigilante	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C06E947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) José Rogécio de Sousa Almeida, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123720-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2020 até 18 de janeiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C29CE2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.20.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 20.01.2020 a 18.04.2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	90 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C270B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.22.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041277-5	Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes	Auxiliar de Enfermagem	03h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	08h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	24h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	26
123546-0	Maria Nivea Nogueira Fernandes	Enfermeira	26
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	14
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	03

123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	12
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	60
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	28
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	09
123807-8	Maria Jane Eyre de Santiago Ribeiro	Enfermeiro	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 02 de dezembro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:999B42BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, cargo/função Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" matrícula 042059-0 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" matrícula 060272-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 03 de dezembro de 2019 à 22 de janeiro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEDC856C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Maria Valderila de Sousa Melo, cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de janeiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:741F425C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	01
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	01
041512-0	Francisco das Chagas Vidal Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36A83065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.14.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.01.2020 a 13.02.2020.

041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	04.05.2018 A 03.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC33401D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria de Fatima Brito Fonseca, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de janeiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5A38A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.16.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12P
041315-1	Jose Helio Menezes Araujo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	14P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	14P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	12P
123899-0	Renato Monteiro Xavier	Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48D62DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.17.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) Raimundo Almeida da Silva, cargo Motorista, Matrícula 123893-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2020 até 18 de janeiro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CA822D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.20.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.02.2020 a 03.03.2020.

041386-0	José Ecílio Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	01.01.2019 a 31.12.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D649F8C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.22.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	01.01.2019 a 31.12.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F0BC929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) JOAO MARTINS SOBRINHO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" referência "01" matrícula 070556-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 17 de dezembro de 2019 à 23 de janeiro de 2020. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A10B140F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.06.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Programa de Saúde da Família do Município, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1468B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.27.01/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COZINHEIRA, com lotação na Secretaria de SAÚDE, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:739190D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028.02.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como na Lei de nº 748/2018, 10 de maio de 2018, que instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente **do Município de Quixeré-CE e dá outras providências**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré-CE, **JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA,** inscrito no CPF de nº 031.772.993-40, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 123437-4, para ser o gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59787E0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença Sem Remuneração concedida à servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF/MF nº 030.075.323-37, matrícula nº 0001294, cargo de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do § 1º, do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97.

Art. 2º A servidora deverá comparecer de imediato ao trabalho, devendo apresentar-se ao Secretário da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1369DED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 080.396.323-82, para o cargo comissionado de Coordenador de Fomento à Produção Rural, lotado na Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 17 de janeiro de 2020

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1D5297B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.124, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Várzea Alegre, conforme prevê o Artigo 5º da Lei Federal 11.738/2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Várzea Alegre no Estado do Ceará para o valor de **R$ 2.886,24** (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

§1º O piso salarial profissional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor decorrente do reajuste determinado no caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do FUNDEB.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 1 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:7A356B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor concursado da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **ELIONEIDE DOMINGOS DA SILVA** portadora do RG n.º 303907196 e inscrito no CPF n.º 926.764.563-34, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:EFDC43D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, RESULTADO PRELIMINAR.

CARGO: **Visitador Social – PCF (programa criança feliz):** para o cadastro de reserva

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0003	JONAS SOUSA DE OLIVEIRA	8,5	CLASSIFICADO(A)
02	0005	ADRIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6,5	CLASSIFICADO(A)
03	0002	JEEZEQUEL LINHARES DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)
04	0001	MARIA VITÓRIA ALVES DE SOUSA	2,0	CLASSIFICADO(A)

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CARNEIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0025	JOSSANE FONTENELE VERAS	5,5	CLASSIFICADO(A)
02	0021	MARIA DA GLORIA CARVALHO PEREIRA	4,0	CLASSIFICAVEL
03	0022	RAIMUNDA DOS SANTOS	4,0	CLASSIFICAVEL
04	0020	DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	3,5	CLASSIFICAVEL
05	0008	FABIO JUNIOR OLIVEIRA SILVA	3,0	CLASSIFICAVEL
06	0013	EDVANIA ARCENIO GOMES	2,9	CLASSIFICAVEL
07	0012	AYRTON FIEL ALVES	2,0	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE PASSAGEM DOS VAZ**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0007	ANA PAULA BRITO DE SOUZA	7,0	CLASSIFICADO(A)
02	0027	EDINAELE RODRIGUES DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICAVEL
03	0003	LOHANE CARNEIRO NOGUEIRA BRITO	5,5	CLASSIFICAVEL
04	0002	IRES MIRANDA DA SILVA	4,5	CLASSIFICAVEL
05	0005	ANTONIO LUCAS DA SILVA FONTENELE	3,7	CLASSIFICAVEL
06	0037	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	2,0	CLASSIFICAVEL
07	0009	ZENILDA RITA DE SOUZA	2,0	CLASSIFICAVEL
08	0011	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	2,0	CLASSIFICAVEL
09	0028	YNGRID MARIA SANTOS BRITO	2,0	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CAFUNDO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0010	MARLUCIA DA MOTA	3,7	CLASSIFICADO(A)
02	0003	KEILA VERAS DOS SANTOS	3,0	CLASSIFICAVEL
03	0030	ALISON DA SILVA SOUZA	2,0	CLASSIFICAVEL
04	00 16	MAYCON ANDERSON COSTA DE QUEIROZ	2,0	CLASSIFICAVEL
05	00 01	ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	2,0	CLASSIFICAVEL
06	0013	MARIA VITORIA ALVES DE SOUSA	2,0	CLASSIFICAVEL
07	00 29	NICOLAS PABLO CARNEIRO ROSA	2,0	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE NOVOLINDA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0001	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	4,0	CLASSIFICADO(A)
02	0006	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3,2	CLASSIFICAVEL
03	0019	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BRITO	2,0	CLASSIFICAVEL

CARGO: **Entrevistador (a) Cadastro Único para todos os Programas do governo federal (programa bolsa família): SEDE**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	0006	JANILE SANTOS OLIVEIRA	9,0	CLASSIFICADO(A)
02	0008	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO(A)

03	0005	ELIENE DOS SANTOS SOUSA	9,0	CLASSIFICADO(A)
04	0003	LUCILENE SOTERO DIAS	8,7	CLASSIFICADO(A)
05	0001	HERIS HENRIQUE PASSOS	8,6	CLASSIFICADO(A)
06	0004	PAULO RICARDO SANTOS PASSOS	6,5	CLASSIFICAVEL

Chaval-CE., 27 de Janeiro de 2020.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social
Portaria nº 287/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:62E059CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2020

Declara estabilidade funcional de servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, **Antônio Adail Machado Castro**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho do Professor em Estágio Probatório realizada em consonância com o que determina a Lei Municipal nº 948/2009,
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores deste Município, em obediência ao disposto no caput do art. 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores abaixo relacionados:

Ord.	Nome do(a) Professor(a)	Cargo	Carga Horária	Matricula	Estágio Probatório	
					Início	Fim
1	Ana Claudia Clemente Freitas	Professor Educação Básica I	20 h/a	19120	16/12/2016	16/12/2019
2	Ana Maria Costa Melo da Silva	Professor Educação Básica I	20 h/a	19123	16/12/2016	16/12/2019
3	Antônia Carolina Gonçalves Melo	Professor Educação Básica II - Inglês	20 h/a	19083	16/12/2016	16/12/2019
4	Antônia Jocélia Ferreira Jorge	Professor Educação Básica I	20 h/a	19060	16/12/2016	16/12/2019
5	Antônia Rosa Lopes de Sousa	Professor Educação Básica I	20 h/a	19108	16/12/2016	16/12/2019
6	Antônio Erlan Medeiros de Sousa	Professor Educação Básica II - Geografia	20 h/a	19121	16/12/2016	16/12/2019
7	Antônio Jonam Pereira de Sousa	Professor Educação Básica II - Biologia	20 h/a	19129	16/12/2016	16/12/2019
8	Antônio Vitor Florêncio	Professor Educação Básica II - Português	20 h/a	19092	16/12/2016	16/12/2019
9	Bruna Jaqueline Soares Almeida	Professor Educação Básica II - Educação Física	20 h/a	19042	16/12/2016	16/12/2019
10	Camila Mesquita Soares	Professor Educação Básica II - Educação Física	20 h/a	19087	16/12/2016	16/12/2019
11	Cássia Monique Evangelista Teixeira	Professor Educação Básica I	20 h/a	19099	16/12/2016	16/12/2019
12	Cleide Maria Cunha da Fonseca	Professor Educação Básica I	20 h/a	19065	16/12/2016	16/12/2019
13	Cristiano Lobo da Costa	Professor Educação Básica II - Educação Física	20 h/a	19109	16/12/2016	16/12/2019
14	Darlene Fernandes de Paiva	Professor Educação Básica II - Matemática	20 h/a	19054	16/12/2016	16/12/2019
15	Deuziane Soares Bezerra	Professor Educação Básica I	20 h/a	19057	16/12/2016	16/12/2019
16	Diciane Maria da Silva	Professor Educação Básica I	20 h/a	19088	16/12/2016	16/12/2019
17	Diogo Alves Costa	Professor Educação Básica II - Biologia	20 h/a	19050	16/12/2016	16/12/2019
18	Elis Regina da Costa Soares	Professor Educação Básica I	20 h/a	19094	16/12/2016	16/12/2019
19	Fernanda Bezerra do Carmo	Professor Educação Básica I	20 h/a	19061	16/12/2016	16/12/2019
20	Francisca Denyse Antônia Mendes Cruz	Professor Educação Básica II - Biologia	20 h/a	19046	16/12/2016	16/12/2019
21	Francisca Edilânia Martins	Professor Educação Básica II - Geografia	20 h/a	19053	16/12/2016	16/12/2019
22	Francisca Edileuma Oliveira Alexandre	Professor Educação Básica I	20 h/a	19098	16/12/2016	16/12/2019
23	Francisca Lene de Carvalho	Professor Educação Básica I	20 h/a	19104	16/12/2016	16/12/2019
24	Francisca Maria Rodrigues da Silva	Professor Educação Básica II - Educação Física	20 h/a	19079	16/12/2016	16/12/2019
25	Francisca Rafaela de Sousa Pinheiro	Professor Educação Básica II - Matemática	20 h/a	19118	16/12/2016	16/12/2019
26	Francisco Ancelmo Barboza Melo	Professor Educação Básica II - Biologia	20 h/a	19069	16/12/2016	16/12/2019
27	Francisco Bergson Araújo Gomes	Professor Educação Básica II - Matemática	20 h/a	19093	16/12/2016	16/12/2019
28	Francisco Felipe Ribeiro Veras	Professor Educação Básica II - Biologia	20 h/a	19052	16/12/2016	16/12/2019
29	Francisco Leandro Marques de Sousa	Professor Educação Básica I	20 h/a	19577	16/12/2016	16/12/2019
30	Francisco Márcio Alves Elias	Professor Educação Básica II - Geografia	20 h/a	19077	16/12/2016	16/12/2019
31	Francisco Salvanir Pereira Lima	Professor Educação Básica II - Geografia	20 h/a		16/12/2016	16/12/2019
32	Helena Márcia Martins Rodrigues	Professor Educação Básica I	20 h/a	19102	16/12/2016	16/12/2019
33	Iraildes de Araújo Gomes	Professor Educação Básica I	20 h/a	19097	16/12/2016	16/12/2019
34	Iraneide Fonteles de Lima	Professor Educação Básica I	20 h/a	19103	16/12/2016	16/12/2019
35	Ivanilda Alves da Silva	Professor Educação Básica I	20 h/a	19067	16/12/2016	16/12/2019
36	José Douglas Marques Sampaio	Professor Educação Básica II - Educação Física	20 h/a	19051	16/12/2016	16/12/2019
37	Lana Rafaela de Abreu Lial	Professor Educação Básica I	20 h/a	19101	16/12/2016	16/12/2019
38	Liliane Gonçalves de Medeiros	Professor Educação Básica I	20 h/a	19114	16/12/2016	16/12/2019
39	Luiz das Chagas Filho	Professor Educação Básica II - Português	20 h/a	19056	16/12/2016	16/12/2019
40	Marcilene Rodrigues de Farias	Professor Educação Básica I	20 h/a	19096	16/12/2016	16/12/2019
41	Maria Claudia Alves de Sousa	Professor Educação Básica I	20 h/a	19063	16/12/2016	16/12/2019
42	Maria das Dores Oliveira Coelho	Professor Educação Básica I	20 h/a	19105	16/12/2016	16/12/2019
43	Maria de Fátima Bezerra de Sousa	Professor Educação Básica I	20 h/a	19084	16/12/2016	16/12/2019
44	Maria dos Prazeres Araújo de Sousa	Professor Educação Básica I	20 h/a	8372	16/12/2016	16/12/2019
45	Maria Elaine Araújo Joca	Professor Educação Básica I	20 h/a	19062	16/12/2016	16/12/2019
46	Maria Eulene Silva do Nascimento	Professor Educação Básica II - Português	20 h/a	19081	16/12/2016	16/12/2019
47	Maria Luana Brito Rodrigues	Professor Educação Básica I	20 h/a	19095	16/12/2016	16/12/2019
48	Maria Simone Camelo Rodrigues	Professor Educação Básica I	20 h/a	19064	16/12/2016	16/12/2019

49	Maria Viviane Barros Alves	Professor Educação Básica II Educação Física	20 h/a	19086	16/12/2016	16/12/2019
50	Narcizo da Silva de Carvalho	Professor Educação Básica I	20 h/a	19100	16/12/2016	16/12/2019
51	Patrícia Martins de Abreu	Professor Educação Básica I	20 h/a	19111	16/12/2016	16/12/2019
52	Patrícia Soares Mendes	Professor Educação Básica I	20 h/a	19115	16/12/2016	16/12/2019
53	Quézia Ximenes Cunha		20 h/a		16/12/2016	16/12/2019
54	Raimundo Nonato Alves Fidelis	Professor Educação Básica II - Geografia	20 h/a	19089	16/12/2016	16/12/2019
55	Raquel Vieira Castro Araújo	Professor Educação Básica II - Inglês	20 h/a	19055	16/12/2016	16/12/2019
56	Sônia Carlos de Medeiros	Professor Educação Básica I	20 h/a	19106	16/12/2016	16/12/2019
57	Soraia de Sousa Rodrigues	Professor Educação Básica I	20 h/a	19107	16/12/2016	16/12/2019
58	Vera Maria Pompílio da Silva	Professor Educação Básica I	20 h/a	19112	16/12/2016	16/12/2019
59	Zelândia Lima Mendes	Professor Educação Básica I	20 h/a	19059	16/12/2016	16/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8BEFF60C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL N° 803/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017; alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal de n° 803/2020, de 24 de janeiro de 2020

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.556,25**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	1.400,00
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1.039,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	1.400,00
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1.039,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	**40h**	**1.556,25**
AGENTE SANITARISTA	40h	1.039,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	**40h**	**3.112,50**
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**40h**	**3.112,50**
ASSISTENTE SOCIAL	**30h**	**3.112,50**
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1.039,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.039,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**40h**	**1.141,25**
AUXILIAR DE INFORMATICA	40h	1.039,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1.039,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1.039,00
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40h	1.039,00
CALCETEIRO	**40h**	**1.245,00**
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	**40h**	**3.112,50**
COZINHEIRO	40h	1.039,00
EDUCADOR FÍSICO	**20h**	**1.556,25**
ELETRICISTA	40h	1.039,00
ENFERMEIRO	**40h**	**3.112,50**
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	**40h**	**3.112,50**
FARMACÊUTICO	**40h**	**3.112,50**
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	**40h**	**3.112,50**
FISIOTERAPEUTA	**30h**	**3.112,50**
FONOAUDIOLOGO	**40h**	**3.112,50**
INTERPRETE DE LIBRAS	**40h**	**1.245,00**
LAVADEIRA	40h	1.039,00
MÉDICO DA FAMÍLIA*	**40h**	**9.112,71**
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA*	**40h**	**10.000,00**
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	**20h**	**3.631,25**
MÉDICO PLANTONISTA	**12h/plantão**	**1.085,38/1.137,24**
MÉDICO VETERINÁRIO	**20h**	**1.556,25**
MOTORISTA	**40h**	**1.245,00**
NUTRICIONISTA	**40h**	**3.112,50**
OPERADOR DE MAQUINAS	**40h**	**1.245,00**

ORIENTADOR EDUCACIONAL	**40h**	**2.307,42**
PEDAGOGO	**40h**	**2.307,42**
PEDREIRO	**40h**	**1.245,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I*	**20h**	**1.278,86**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II*	**20h**	**1.598,58**
PSICÓLOGO	**40h**	**3.112,50**
PSICOPEDAGOGO	**40h**	**2.307,42**
SECRETÁRIO ESCOLAR	**40h**	**1.245,00**
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1.039,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**40h**	**1.245,00**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	**40h**	**1.245,00**
TERAPEUTA OCUPACIONAL	**30h**	**3.112,50**
TRATORISTA	40h	1.039,00
VIGILANTE	40h	1.039,00

Cargos com valores reajustados nesta Lei.
* Objeto de Tabelas específicas

ANEXO II da Lei Municipal n° 803/2020, de 24 de janeiro de 2020.

ANEXO IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.556,25**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.039,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	**20h**	**1.278,86**
VIGILANTE**	40h	1.039,00

ANEXO II.1 Lei Municipal n° 803/2020, de 24 de janeiro de 2020.

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1.039,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	1.039,00
MOTORISTA	**40h**	**1.245,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I***	**20h**	**1.278,86**
VIGILANTE**	40h	1.039,00
Saúde		
ATENDENTE DE CONSULTORIO	40h	1.039,00
AUXILIAR ENFERMAGEM	**40H**	**1.141,25**

Cargo com nomenclatura modificada pela LC 035/2018

ANEXO II.2 Lei Municipal n° 803/2020, de 24 de janeiro de 2020.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	1.039,00
VIGILANTE	40h	1.039,00

ANEXO II.3 Lei Municipal n° 803/2020, de 24 de janeiro de 2020.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	40h	1.039,00
COZINHEIRO**	40h	1.039,00
ELETRICISTA**	40h	1.039,00
MOTORISTA	**40h**	**1.245,00**
VIGILANTE**	40h	1.039,00

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A36F14E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI N° 803/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	UNIT.
Secretário	-	8	*		*
Chefe de Gabinete	-	1	*		*
Procurador Geral do Município	-	1	*		*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	*		*
Chefe de Engenharia e Fiscalização	-	1	*	*	*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1**	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Tesoureiro	DAS-1**	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor de Planejamento	DAS-1***	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assessor	DAS-2	6	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Chefe da Unidade	DAS-3	3	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Diretor de Departamento	DAS-3	19	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS-7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	3	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Chefe de Divisão	DAS-7	48	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	**R$ 399,00**	R$ 640,00	R$ 1.039,00
Chefe de Seção	DAS-13	6	**R$ 584,00**	R$ 455,00	R$ 1.039,00
Secretário Escolar	DAS-13	2	**R$ 584,00**	R$ 455,00	R$ 1.039,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00	R$ 1.039,00
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00	R$ 1.039,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-16	2	**R$ 729,00**	R$ 310,00	R$ 1.039,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO IV.1 DA LEI N° 803/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.
.

ANEXO III.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00

Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CHEFIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefia de Engenharia e Fiscalização	-	01	*	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Administração	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Arquivo Público	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	**R$ 399,00**	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Tesoureiro	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão Financeira	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Secretário Escolar	DAS-13	02	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-I**	01	2.000,00	2.000,00

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO

ANEXO V1 DA LEI COMPLEMENTAR N° 803/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E1 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS NO VENCIMENTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor do Departamento de Ensino	DAS-3	01	**Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)** **Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos**	R$ 840,00
CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Diretor de Escola I (Acima de 451 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 800,00
Diretor de Escola II (De 301 a 450 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 740,00
Diretor de Escola III (Até 300 alunos)	DAS-8	10	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 625,00
Diretor de Creche I (Acima de 151 alunos)	DAS-9	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 525,00
Diretor de Creche II (Até 150 alunos)	DAS-12	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico I (Acima de 451 alunos)	DAS-10	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na	R$ 500,00

			referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico II (De 301 a 450 alunos)	DAS-11	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 485,00
Coordenador Pedagógico III (De 101 a 300 alunos)	DAS-12	19	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico IV (Menor ou igual a 100 alunos)	DAS-14	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 445,00
Coordenador Pedagógico V (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-15	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 400,00

Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos (de acordo com a escolaridade)
* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;
***( )Quantidade remanescente, após concurso público.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo. Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 50% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos com vínculo. Diretor da Central de Regulação de Atendimentos sem vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo. Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social com vínculo. Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social sem vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 1755,00
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica com vínculo Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica sem vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 640,00
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Gerente da Atenção Básica (3 equipes) com vínculo Gerente da Atenção Básica (3 equipes) sem vínculo	DAS-2**	2	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	1.135,00
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Gerente da Atenção Básica (1 equipes) com vínculo Gerente da Atenção Básica (1 equipes) sem vínculo	DAS-6**	3	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 20% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	700,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de cirurgião	R$ 640,00

			dentista (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe de Divisão de Imunização	DAS-7	1	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.800,00
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Chefe de Enfermagem com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Chefe de Enfermagem sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Apoio, Diagnóstico	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Seção de Serviço Social	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Seção de Traumatologia	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços.	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00
Seção de Nutrição com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Nutrição sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Assessor de Gestão do SUAS	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Membro do Conselho Tutelar	DESP**	5	R$ 134,87	R$ 1.177,56
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	**DAS-3**	**01**	**R$ 200,00**	**R$ 840,00**
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO/PBF	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade CRAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Ações Socioassistenciais	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade CREAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de PSE de Média Complexidade	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Benefícios Socioassistenciais	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Programas de Transferência de Renda	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	**R$ 584,00**	R$ 455,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-I**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Guarda Municipal Patrimonial	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-II	01	500,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Agricultura	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Pecuária	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	**R$ 399,00**	R$ 640,00
Administrador do Mercado Distrito	DAS-16	02	**R$ 729,00**	R$ 310,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDF43B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.18.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de O Silva	Prof. Educ. Básica II	20km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de O Silva	Prof. Educ. Básica II	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	20km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km

090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 18 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 18 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D11D860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.27.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	6km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
060273-6	Maria Rozangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	14km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	06km
041546-4	Maria Soledade de Lima Gomes	Prof. Educ. Básica II	12km
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	14km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	08km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	32km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunisia Rebouças Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	14km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	26km
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
123598-2	Tarciélio Lima Alves	Prof. Educ. Básica II	26km
123598-2	Tarciélio Lima Alves	Prof. Educ. Básica II	26km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 27 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91356E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) semanais.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	16h
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I	100h
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	68h
041904-4	Maria do Socorro da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	100h
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	100h
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	100h
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	100h
041740-8	Raimunisia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	100h
060270-1	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 18 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FD817B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.01.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
123776-4	Maria Andreiza Costa Silva	Prof. Educ. Básica II	26km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	10km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041972-9	Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	08km
041990-7	Maria de Fatima G. Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	06km
041752-1	Maria de Fatima G. Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I	08km
042045-0	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica II	08km
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	26km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	26km
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
121394-6	Maria Eridan Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
042063-8	Maria Eridan Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
042003-4	Maria Gerlene de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041896-0	Maria Goretti de Brito Cesario	Prof. Educ. Básica I	26km
042054-9	Maria Goretti de Brito Cesario	Prof. Educ. Básica I	26km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
090988-2	Maria Iradete de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	32km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	08km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 27 de janeiro de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 27 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81759761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.27.01/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as diversas lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.
Informamos ainda que essa lotação se deve para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto, não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa.

LOTAÇÃO CONCURSADOS		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	LOTACÃO	
	VIGILANTE	SERVIDOR
1	DIURNO-LAGOA DO PONTAL DE 6:00H A 18:00H, em dias alternados	
2	DIURNO-LAGOA DO PONTAL DE 6:00H A 18:00H, em dias alternados	
3	NOTURNO-CENTRAL DE MONITORAMETNO DE LAGOINHA DE 18:00H A 06:00H, em dias alternados	
4	NOTURNO-CENTRAL DE MONITORAMETNO DE LAGOINHA DE 18:00H A 06:00H, em dias alternados	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
	LOTACÃO	
	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	**SERVIDOR**
1	CEMITÉRIO SEDE HORÁRIO DE 07:00H A 11:00H E DE 13:00H A 17:00H	
2	CEMITÉRIO LAGOINHA HORÁRIO DE 07:00H A 11:00H E DE 13:00H A 17:00H	
	SECRETARIA DE SAUDE	
	LOTACÃO	**SERVIDOR**
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
1	CENTRAL DE ABASTECIMENTO HORÁRIO: 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h	
	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	
1	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA. HORÁRIO: 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h	
2	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA. HORÁRIO: 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	HOSPITAL MUNICIPAL PLANTÕES DIURNOS E NOTURNOS(INDEPENDENTE DO DIA DA SEMANA) HORÁRIO: 06:00h às 14:00h e de 14:00h às 22:00h	
	TECNICO EM ENFERMAGEM	
1	HOSPITAL MUNICIPAL. Intercalados entre o setor de ECG(segunda a sexta de 07:00h as 11:00h e 13:00 as 17:00) e Setor de Esterilização(plantões de 12:00h as 19:00h)	
	MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	
1	HOSPITAL MUNICIPAL Segunda a Sexta HORÁRIO: 08:00h às 12:00h	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1	EEI SUZILANE SANTIAGO LIMA HORÁRIO: 06:00h às 10:00h e de 12:00h às 16:00h	
	MOTORISTA	
1	ROTA- CARNAUBAS, LAGOA DA CASCA, MACACOS, TOMÉ, CERCADO DO MEIO, CABEÇO DE SANTA CRUZ E LIXÃO	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
1	EEB MENINO DE JESUS DE PRAGA HORÁRIO: 07:00h às 11:00h de segunda a sexta	

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9454C1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0410.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0401.2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração; 0401.15.122.1501.2.010 – Man. da Sec. de Desenv. Urbano, Meio Amb. e Infraestrutura; 0501.12.122.1204.2.026 – Man. da Sec. de Educação; 0601.10.122.1001.2.042 – Man. Sec. de Saúde; 0701.08.122.0801.2.049 – Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social; 0801.20.122.2001.2.053 – Man. da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 0901.13.122.1301.2.059 – Man. da Sec. de Cultura, Esporte e Juventude; 1001.04.122.0405.2.065 – Man. da Sec. de Planejamento e Gestão das Finanças; 1401.17.122.1701.2.074 – Gerenciamento Administrativo do SAAE

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

Data dA INEXIGIBILIDADE: 15 de janeiro de 2020.

DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 28 de JANEIRO de 2020.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA.

JANEIRO - 2020

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Procurador,

O município de Quixeré necessita realizar contrato de parceria, através da realização de processo administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

Para a execução do objeto acima descrito, sabemos que a Lei Municipal de nº 666/2016 de 16 de março de 2016, autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração com a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino – FUNCEPE com interveniência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE com a finalidade de promover e realizar programas e projetos de Cooperação Técnica, Pesquisa, Assessoria, Consultoria, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento em áreas de interesse mutuo, divulgação técnico-científica, fornecimento de pessoal e qualificação profissional, ensino. pesquisa e extensão, mediante a concessão de repasse de recursos financeiros, conforme especificação contida no Plano de Trabalho, em anexo.

Deste modo, submetemos, a esta procuradoria Jurídica cópias do Plano de Trabalho e da Lei Municipal acima descritos para que nos retorne, com a maior brevidade que lhe seja possível, com a devida recomendação legal acerca da realização do processo de Inexigibilidade de Chamamento Publico com a consequente realização do Termo de Colaboração para atendimento do objeto em apreço.

Quixeré-Ce, 13 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

PARECER JURÍDICO

Senhora Secretário,

Vem a essa Procuradoria jurídica a solicitação de vossa senhoria, que versa sobre a possibilidade da realização da inexigibilidade de Chamamento Publico para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

Ante as informações prestadas por essa Unidade Administrativa, certamente, estamos diante de uma situação em que existe uma Lei Municipal de Nº 666/2016 de 16 de março de 2016 que autoriza a celebração de termo de colaboração com apenas uma OSC – Organização da Sociedade Civil, sendo está apta, claro, legalmente a prestar tais serviços, no caso a OSC - Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino – FUNCEPE com interveniência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Estamos, pois, diante de uma situação em que o município de Quixeré (Administração Publica) irá firma termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas em planos de trabalho conforme estabelece a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014. Vejamos:

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
Para a execução dos serviços estabelecidos no Plano de Trabalho, de acordo com a Lei Municipal, somente será execução por uma única OSC, o que caracteriza, a total inviabilidade de competição.

Em relação a formação de parceria entre a administração publica e as OSC, a Lei 13.019/2014, em seu Art. 31, inciso II assim estabelece:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I – (...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.(Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Logo, de acordo com as disposições acima transcritas, o município de Quixere dispõe de elementos legais que proporcionam a elaboração de termos de cooperação com as OSC sem a necessidade de realização de Chamamento Publico

Assim, orientamos a realização de Contrato de Parceria através da inexigibilidade de Chamamento Publico, com arrimo nas recomendas do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.024/2014 e suas alterações posteriores

É o nosso parecer, s.m.j.

Quixeré-Ce, 14 de janeiro de 2020.

_____

TIAGO RÉGIS DE MELO ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/CE Nº 21687

AUTORIZAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão de Seleção

Diante da necessidade da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, e com base no parecer firmado por nossa Procuradoria Jurídica, autorizamos a execução de contrato de parceria para o objeto demandado, mediante inexigibilidade de Chamamento Publico, na forma regimental.
Cuidem, portanto, de exigir para efeito da formalização do termo de Colaboração a documentação da OSC, que seja recomendada para o caso.
O valor global do termo de Colaboração será de **R$ 2.501.620,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte reais)**, a ser pago em **11 (onze) parcelas** mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**, cujas despesas correrão por conta da dotações orçamentárias nº 0201.04.122.0410.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0401.2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração; 0401.15.122.1501.2.010 – Man. da Sec. de Desenv. Urbano, Meio Amb. e Infraestrutura; 0501.12.122.1204.2.026 – Man. da Sec. de Educação; 0601.10.122.1001.2.042 – Man. Sec. de Saúde; 0701.08.122.0801.2.049 – Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social; 0801.20.122.2001.2.053 – Man. da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 0901.13.122.1301.2.059 – Man. da Sec. de Cultura, Esporte e Juventude; 1001.04.122.0405.2.065 – Man. da Sec. de Planejamento e Gestão das Finanças; 1401.17.122.1701.2.074 – Gerenciamento Administrativo do SAAE, elemento de despesas nº 33.90.39.00.
O contrato deverá ser firmado em 16 de janeiro de 2020 e seu vencimento dar-se-á em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, de acordo com as determinações da Lei de licitações.

Quixeré-Ce, 14 de janeiro de 2020.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIECIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 1501.01/2020.

OBJETO: Execução dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Seleção, Eu, **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS**, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Quixeré-Ce, 15 de janeiro de 2020.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N<u>o</u> 1501.01/2020

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização da ordenadora de despesa da Secretaria de Administração, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de Chamamento Publico tem como fundamento o art. 31, inciso II, e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO E TERMO DE COLABORAÇÃO

A razão da presente Dispensa de Chamamento Publico decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

A Lei 13.019/2014 em seu Art. 31, Inciso II estabelece que é iniexigivel a realização de Chamamento Publico na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, em especial quando a citada parceria decorrer de transferência que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, o que corresponde ao caso em comento, visto que a Lei municipal de nº 666/2016, autoriza o município de Quixeré a firmar parceria com a **Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino – FUNCEPE** para promover e realizar programas e projetos de Cooperação Técnica, Pesquisa, Assessoria, Consultoria, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento em áreas de interesse mutuo, divulgação técnico-científica, fornecimento de pessoal e qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão.

Assim, considerando a inviabilidade da competição entre Organizações de Sociedade Civil, em razão de natureza singular do objeto da parceria, visto que as metas contidas no Plano de Trabalho somente poderão ser executas pela instituição estabelecida em lei Municipal, a Secretaria de Administração JUSTIFICA a ausência de chamamento publico e determina a abertura de processo de inexigibilidade de Chamamento Publico para enfim, celebrar termo de colaboração com a instituição denominada FUNCEPE, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014 e a Lei Municipal 666/2016.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total proposto para a execução do projeto é de **R$ 2.501.620,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte reais)**, que deverá ser repassado pelo período de 11 (onze) meses em parcelas mensais de .**R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**, tais valores constam na tabela do Plano de Aplicação e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, documento em anexo, e os mesmos servirão para custear o projeto de capacitação previsto no referido Plano de Trabalho e de acordo com a planilhas abaixo:

FASE DE APLICAÇÃO			
CARGA HORÁRIA TOTAL			
Aulas Teóricas			600 h/mês
Aulas Práticas			16.500 h/mês
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS			
Cargos	*Padrão / Quant.*	*Salário /Bolsa*	*Total*
Coordenação Geral	1	5.000,00	5.000,00
Coordenação Local	1	3.000,00	3.000,00
Professores	8	350,00	2.800,00
Bolsa I	100	400,00	40.000,00
Bolsa II	60	600,00	36.000,00
Bolsa III	80	800,00	64.000,00
Bolsa IV	20	1.300,00	26.000,00
TOTAL CATEGORIA I			**176.800,00**
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	*Valor*	*Valor Total*
Para OSC sem isenção	5,00%	61.420,00	3.071,00
Para OSC com isenção	%	R$ -	R$ -
TOTAL CATEGORIA II	**OSC sem isenção**		**3.071,00**
	OSC com isenção		**R$ -**

CATEGORIA III - DEMAIS DESPESAS				
	Unid. Ref.	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
Estrutura Local (Aluguel sala,Aluguel dos Equipamentos,Enel,Cagece,Internet)		*1*	*3.750,00*	3.750,00
Material de Consumo e Manutenção		*1*	*485,00*	485,00
Alimentação Coordenador, Professores e Motorista		10	65,00	650,00
Alimentação Bolsistas		260	5,00	1.300,00
Hospedagem		10	70,00	700,00
Transporte		1	1.389,00	1.389,00
Materiais Pedagógicos		10	400,00	4.000,00
Consultorias		1	8.000,00	8.000,00
Seguro de Vida		273	5,00	1.365,00
Materiais Didáticos		260	30,00	7.800,00
Outras Despesas		1	14.110,00	14.110,00
TOTAL CATEGORIA III			**43.549,00**	
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA				
PARA OSC SEM ISENÇÃO			**223.420,00**	
PARA OSC COM ISENÇÃO			**R$ -**	
CUSTOS INDIRETOS				
	Unid. Ref.	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
SERVIÇOS CONTABILIDADE	Honorário	1	2.000,00	2.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	Honorário	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			**4.000,00**	
TOTAL GERAL DA PARCERIA				
PARA OSC SEM ISENÇÃO			**227.420,00**	
PARA OSC COM ISENÇÃO				

Quixeré-Ce, 15 de janeiro de 2020.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

CLAUDIO CESAR MAGALHÃES MARTINS
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

ZAINE CLEÓPATRA LEITE DE OLIVEIRA
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _____/2019
Inexigibilidade de Chamamento Público n° 1501.01/2020

O MUNICÍPIO DE QUIXERE, através de sua PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47, localizada a Rua Padre Zacarias, n° 332, bairro - Centro, CEP: 62.920-000, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, neste ato representada pelos Srs. Ordenadores de Despesas Srs, Jesuína Menezes de Araújo Oliveira - Chefe do Gabinete do Prefeito; Jose de Arimatéia de Lima - Secretário de Administração; José Jardel Silveira Lima - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Miécio de Lima Almeida - Secretário de Educação; João Urânio Nogueira Ferreira - Secretaria de Saúde; Maria Eliete Fernandes Oliveira - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Raimundo Ivo Sobrinho - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; João de Araújo Costa - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Secretaria de Finanças; Daniel Paulo da Silva - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto e a Organização da Sociedade Civil: _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua: _____, n° _____, bairro:_____, Cidade: _____,UF____, CEP:_____, neste ato representada) por seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) _____, portador(a) da RG nº _____, _____ (Órgão Emissor) e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA,** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, pelo Decreto 8.726/2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas na Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público n° 1501.01/2020, e do Plano de Trabalho apresentado, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
1.1. Constitui objetivo da celebração da presente parceria, dotar a Administração Pública Municipal de uma ferramenta que permita a otimização dos programas desenvolvidos no âmbito do Município, através de capacitação continuada, dotando os seus munícipes de condições de desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento profissional para inserção no mercado de trabalho, bem como ampliar as ofertas de trabalho e renda.
1.2. Estabelecer uma sistemática de cursos presenciais a serem ofertados nas diversas áreas, notadamente nas mais afetas a prestação de serviços público (educação, saúde, meio ambiente, ação social e infraestrutura), de modo a contribuir para o treinamento práticos dos cidadãos;
1.3. Elevar o nível de atendimento nos serviços ofertados pela Administração mediante o uso temporário de estagiários aprendizes, em exercício de atividades práticas, monitoradas e avaliadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
2.1. Através do presente Termo, a **PREFEITURA** e a **OSC PARCEIRA,** registram interesse para a parceria, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos em Inexigibilidade de Chamamento Público, legislação aplicável e com a proposta de trabalho apresentada, visando à prestação de serviço conforme segue:
2.1.1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.
2.1.2. Tipo de Serviço: Melhorar o nível de instrução técnica nas áreas de educação, saúde, ação social, meio ambiente e infraestrutura, mediante execução de ações compreendendo a realização de cursos de extensão presenciais e atividades práticas obrigatórias, para participantes previamente selecionados através de processo de seleção a ser realizado em conjunto com a Prefeitura, monitoramento e controle das atividades curriculares e avaliadas pela administração municipal.

2.1.3. Modalidade: participantes bolsistas

2.1.4. Capacidade de atendimento: _____ participantes.

2.1.4.1. Nº total de vagas para as atividades práticas: _____
2.1.4.2. Turnos para atividades práticas: manhã e tarde
2.1.4.3. Nº de vagas por Turno: _____
2.1.5. Área de abrangência: Município de Quixeré
2.1.6. Local das atividades práticas: a ser indicado pela Prefeitura
2.2. A **OSC PARCEIRA** desenvolverá o serviço descrito consoante no Plano de Trabalho, constante no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público referenciado no preâmbulo deste instrumento, que passa a ser integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.
2.3. O objeto da presente parceria será prestado de acordo com as especificações contidas nas Referências para Colaboração constantes no Plano de Trabalho anexo a este processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:
3.1. O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá período máximo de ___ (xxxxx) meses, ou seja, de **____/____/____** a **____/____/_____;**
3.1.1. Somente após aprovação da prestação de contas final estará a **OSC PARCEIRA** desobrigada das cláusulas do presente termo.
3.2. A liberação dos recursos financeiros para as despesas previstas no Plano de Trabalho aprovado, atinentes a fase de implantação só poderá ser realizada a partir da Ordem de Início expedida pela **PREFEITURA**;
3.3. O prazo de vigência previsto no item 3.1 poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
4.1. As atividades teorias serão realizadas em imóvel pertencentes a rede de educação da **PREFEITURA**;
4.2. As atividades práticas serão realizadas nos órgãos da **PREFEITURA**, diretamente relacionados à área de capacitação profissional:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1. A presente parceria importa no repasse pela **PREFEITURA**:
5.1.1. Do valor total de R$ _____ (_____), sendo:
5.1.1.1. R$ _____ (_____), referente ao repasse para fase de implantação em parcela única, conforme demonstrado constante da proposta de trabalho aprovada ;
5.1.1.1.1.Para recebimento da verba da implantação e início dos serviços, a **OSC PARCEIRA** deverá solicitá-la após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à **PREFEITURA**, detalhando a forma de utilização do recurso, em conformidade com o cronograma de execução contido no Plano Trabalho anexo a esta inexigibilidade de Chamamento Público;
5.1.1.1.2. A utilização do recurso referente à fase de implantação e a sua prestação de contas deverá ser realizada em até 65 (sessenta e cinco) dias após o efetivo recebimento dos recursos pela **OSC PARCEIRA** e será formalizada nos mesmos autos do processo de prestação de contas da parceria; e
5.1.1.1.3. Eventual saldo não utilizado ou não aprovado na prestação de contas deverá ser devolvido à Municipalidade no prazo improrrogável de 30 dias.
5.1.2. Valor mensal de R$ _____ (_____), referentes as seguintes despesas:
5.1.2.1. Custos Diretos:
5.1.2.1.1. Categoria I – Recursos Humanos;
5.1.2.1.2. Categoria II – Encargos Sociais;
5.1.2.1.3. Categoria III – Demais Despesas

5.1.2.2. Custos Indiretos;
5.2. Os valores repassados pela **PREFEITURA**, serão mediante crédito em conta corrente da **OSC PARCEIRA**, aberta especificamente para a execução desta parceria, após a assinatura do Termo de Colaboração.
5.2.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.2.2. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019/2014.
5.3. É vedada a utilização dos recursos repassados pela **PREFEITURA** em finalidade diversa da estabelecida na atividade a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.
5.4. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.4.1. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie ou em cheques, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária e respeitando o que preceituam a legislação vigente aplicada a Administração Pública.
5.5. A estimativa da composição do custeio mensal do objeto desta parceria está fundamentada no item 5- PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho, anexo a Inexigibilidade de Chamamento e será tomada como estimativa para gastos por parte da **OSC PARCEIRA,** passando a ser parte integrante deste termo, independente de transcrição.
5.6. Durante a vigência deste termo não será permitido o remanejamento de recursos constantes do Plano de Trabalho.
5.7. Os recursos da parceria geridos pelas **OSC PARCEIRA** não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.
5.7.1. Não é cabível a exigência de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços tendo a Municipalidade como tomadora nas parcerias celebradas com OSCs.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
6.1. O primeiro repasse após a celebração deste Termo de Colaboração será efetivado independentemente da apresentação de ajuste financeiro mensal ou prestação de contas, e para os demais, a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior do repasse.
6.1.1. Durante o período do primeiro semestre da parceria, o Gestor da Parceria deverá atestar que o serviço está sendo executado a contento e nos moldes propostos no Plano de Trabalho, como condição para liberação dos demais repasses mensais.
6.2. A prestação de contas da parceria celebrada será parcial a cada semestre de vigência do referido Termo de Colaboração.
6.3. Os recursos financeiros repassados deverão ser ajustados a cada período de um ano nos termos da programação orçamentária da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA:
7.1. Não será exigido contrapartida por parte da parceira**.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:
8.1. Por acordo entre as partes, o presente Termo de Colaboração poderá sofrer alterações, desde que não seja transfigurado o seu objeto inicial.
8.1.1. Para qualquer alteração, deverá ser apresentada a documentação comprobatória e pertinente ao motivo do aditamento, bem como os respectivos ajustes ao Plano de Trabalho, devendo os autos do processo ser instruídos, caso a alteração seja proposta pela **OSC PARCEIRA**, com solicitação dirigida à **PREFEITURA**, apresentando formalmente a proposta de aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO:
9.1. A execução do objeto da presente parceria se dará conforme o estabelecido no Plano de Trabalho, constante do processo de celebração.
9.2. As aquisições e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, bem como deverá a **OSC PARCEIRA** certificar-se e responsabilizar-se pela regularidade jurídica e fiscal das contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES:
10.1. São obrigações da **PREFEITURA**, diretamente ou por meio dos seus órgãos:
10.1.1. Supervisionar a execução do serviço realizado em parceria, em primeira instância e de forma descentralizada por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, à luz da proposta de trabalho apresentada pela **OSC PARCEIRA**, e nos termos da legislação em vigor;
10.1.2. Designar o Gestor da Parceria e suplente e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
10.1.3. Cobrar e conhecer os relatórios de acompanhamento do Gestor da Parceira, assegurando seu acesso aos órgãos da **PREFEITURA** e comunicando à **OSC PARCEIRA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da OSC ou aplicação de penalidade;

10.1.4. Indicar padrões básicos para o desenvolvimento das atividades objeto da parceria, assim como as áreas de necessidade de capacitação de pessoal;
10.1.5. Disponibilizar o repasse de recursos da fase de implantação e os repasses mensais à **OSC PARCEIRA**;
10.1.6. Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **OSC PARCEIRA**, fiscalizando o adequado uso da verba e o cumprimento das cláusulas deste termo;
10.1.7. Realizar as adequações estruturais no imóvel destinado ao presente serviço;
10.1.8. Fornecer meios de divulgação do programa e da seleção de candidatos a ser realizada em conjunto com a **OSC PARCEIRA**;
10.1.9. Garantir a disponibilidade dos locais para a realização das atividades práticas notadamente relacionadas as áreas de qualificação dos recursos humanos voltadas a operação de serviços, programas ou projetos da **PREFEITURA**;
10.1.10. Oferecer apoio técnico e operacional, e necessário, para garantir a qualidade do objeto da parceria; e
10.1.11. Aprovar os critérios de seleção e a relação dos candidatos a serem selecionados na fase de implantação.
10.2. São obrigações da **OSC PARCEIRA**:
10.2.1. Executar o serviço conforme discriminado nas cláusulas deste Termo de Colaboração, na conformidade do Plano de Trabalho apresentado;
10.2.2. Garantir padrão de qualidade das ações a serem desenvolvidas e promover a prévia seleção dos candidatos aptos a aplicação do programa;
10.2.3. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo programa, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos candidatos;
10.2.4. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação, relativamente ao objeto da presente parceria, solicitado pela **PREFEITURA**, membros da Câmara Municipal, e demais órgãos públicos competentes, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados desta parceria;
10.2.5. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela **PREFEITURA** na prestação das ações objeto desta parceria;
10.2.6. Manter, por dez anos, sob custódia, os documentos originais que compõe as prestações de contas parcial e final, inclusive aqueles que compõem o Relatório Financeiro Parcial ou Final, bem como os de algum ajuste financeiro;
10.2.7. Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos da **PREFEITURA** e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;
10.2.8. Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das atividades, com vistas ao alcance dos objetivos desta parceria;
10.2.9. Contratar e manter, por sua conta, pessoal qualificado e necessário ao desenvolvimento do serviço, conforme as orientações técnicas de **PREFEITURA**, comprometendo-se a cumprir a legislação trabalhista vigente;
10.2.10. Realizar capacitação continuada junto aos profissionais da **OSC PARCEIRA** a fim de assegurar a execução do plano de trabalho aprovado, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro do nível de qualidade do programa;
10.2.11. Apresentar a **GRAS – Grade de Atividades Semestral**, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas de vagas, a previsão de aulas teóricas e práticas semestralmente, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre, a qual deverá ser ratificada pelo Gestor da Parceria;
10.2.11.1. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar a primeira GRAS no início do período de execução do objeto e as demais de acordo com o cronograma mencionado no subitem 10.2.11.
10.2.12. Referenciar, em toda publicação, material promocional e de divulgação de suas atividades e eventos, que a atividade é mantida em parceria com a Prefeitura do Município de Quixeré;
10.2.13. Manter a identidade dos estagiários bolsistas enquanto no exercício das atividades práticas, mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da **OSC PARCEIRA** e da **PREFEITURA**;
10.2.14. Manter avaliação da qualidade dos cursos ministrados;
10.2.15. Manter, durante o prazo de vigência desta parceria, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
10.2.16. Oferecer aos seus funcionários todos os direitos e benefícios concedidos pelas disposições legais em vigor, notadamente as previstas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelos acordos ou convenções coletivas de trabalho ou documento equivalente, que incidem sobre os profissionais necessários para a execução do objeto.
10.2.17. Comunicar à **PREFEITURA** toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros;
10.2.18. Manter atualizados os bancos de dados com as informações cadastrais os beneficiários objetivando alimentar os sistemas e estatísticas do Governo Municipal;
10.2.19. Divulgar, em seu sítio na internet e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações;
10.2.20. Não se utilizar da mão de obra ofertada pela Parceira em atividades alheias às especificadas no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho e que não estejam de acordo com a legislação;
10.2.21. Submeter edital de seleção para candidatos ao programa de capacitação, referente a fase de implantação, para análise, considerações e aprovação da **PREFEITURA; e**
10.2.22. Aplicar o processo de seleção da fase de implantação com imparcialidade, isonomia e legalidade, submetendo a **PREFEITURA** a relação obtida dos candidatos selecionados e com base no perfil e critérios do programa, estabelecidos pelo município de Quixere e a OSC PARCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES:
11.1. São atribuições da **PREFEITURA:**
11.1.2. Participar integralmente do processo de capacitações realizados pela **OSC PARCEIRA**;
11.1.3. Monitorar, avaliar a prestação do serviço objeto desta parceria;
11.1.4. Realizar análise das prestações de contas através de equipe destinada para este fim e do serviço através das atribuições inerentes ao Gestor da Parceria;
11.1.5. Colaborar com o acompanhamento e monitoramento da parceria, bem como através dos órgãos internos na áreas diretamente vinculadas com o programa;
11.1.6. Sugerir, analisar e aprovar o processo de seleção dos candidatos ao programa de capacitação, m sua fase de implantação;
11.1.7. Aplicar a penalidade de advertência prevista nos termos de colaboração, observando-se o contraditório e a ampla defesa; e
11.1.8. Efetuar apostilamento dos aditamentos quando se fizerem necessários.
11.2. São atribuições da **OSC PARCEIRA:**
11.2.1. Realizar diagnóstico, mapeando os resultados de modo a propiciar a universalidade de cobertura entre os munícipes;
11.2.2. Utilizar-se de meios informatizados para gerenciar e operar o banco de dados com informações para subsidiar a **PREFEITURA;**
11.2.3. Realizar seleção dos profissionais para prestação do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada área demandada pela **PREFEITURA**;
11.2.4. Realizar as ações previstas no Plano de Trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;

11.2.5. Zelar pelo imóvel municipal onde serão ministrados os cursos e responsabilizar-se por sua manutenção, quando for o caso;
11.2.6. Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação; e
11.2.7. Disponibilizar o conhecimento gerado entre as demais parcerias para o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:
12.1. O controle e a avaliação da execução desta parceria ficarão a cargo da **PREFEITURA**;
12.2. O controle e a avaliação da execução desta parceria tomarão como base o cumprimento da Proposta, no Plano d Trabalho, nas cláusulas e condições deste Termo de Colaboração, a garantia dos direitos dos cidadãos e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros repassados pela **PREFEITURA** à **OSC PARCEIRA**;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:
13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas legais e regulares, poderá a **PREFEITURA**, garantida a prévia defesa e o contraditório, aplicar à **OSC PARCEIRA** as sanções previstas na legislação vigente.
13.1.1. As sansões previstas são:
13.1.1.1. Advertência;
13.1.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Quixeré, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
13.1.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades federais, estaduais e municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Além dos sansões previstas no item anterior, a **PREFEITURA** poderá aplicar as seguintes penalidades, cumulativas e/ou progressivamente, obedecida a proporcionalidade e de acordo com as normas legais vigentes:
13.2.1. Suspensão do repasse mensal;
13.2.2. Rescisão da Parceria.
13.3. Quando for aplicada a pena de suspensão do repasse mensal, a liberação do mesmo será feita após a correção das irregularidades apontadas ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados.
13.4. As sansões e penalidades aplicados à **OSC PARCEIRA** deverão ser publicados no sítio eletrônico da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA:
14.1. Esta parceria poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciada mediante notificação prévia de até 60 (sessenta) dias.
14.2. A presente parceria poderá, ainda, ser rescindida, independentemente do prazo previsto no item anterior, nos seguintes casos:
14.2.1. A qualquer tempo, por mútuo acordo, mediante a lavratura do Termo de Rescisão.
14.2.2. Unilateralmente, de pleno direito e a critério da **PREFEITURA**, mediante denúncia e notificação formal:
14.2.1.1. Por irregularidades referentes à administração dos valores recebidos, bem como à execução do objeto ou cláusulas da parceria relativo ao desenvolvimento do serviço e ao cumprimento dos padrões estabelecidos nas normas legais, constatadas pela **PREFEITURA**; e
14.2.1.2. Por descumprimento, pela **OSC PARCEIRA**, de qualquer disposição prevista nas cláusulas deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
15.1. As legislações específicas aplicadas para o serviço objeto da presente Termo de Colaboração são as mesmas referenciadas na Inexigibilidade de Chamamento Publico e nas demais legislação e princípios norteadores da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ANEXOS INTEGRANTES:
16.1. São partes integrantes deste Termo de Colaboração, independentes de suas transcrições os seguintes anexos do Edital de Chamamento, apresentados:
16.1.1. Plano de Trabalho aprovado;
16.1.2. Planilhas Referenciais de Composição dos Custos do Serviço;
16.1.3. Referencias para Colaboração; e
16.1.4. Proposta da **OSC PARCEIRA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quixeré para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos desta Parceria.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

Município de Quixeré CE., ___ de _____de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

_____
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
RG:
CPF:

_____
NOME:
RG:
CPF:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Chamamento Publico, amparada no art. 31, inciso II, e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

O valor global da presente INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO importa na quantia global de R$ **2.501.620,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte reais)**, sendo pago mensalmente a importância de **R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Quixeré-Ce, 15 de janeiro de 2020.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

DESPACHO AO SETOR JURÍDICO

Senhor Procurador,

Encaminhamos a vossa senhoria o Processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, para exame e aprovação, se for o caso, por parte dessa Procuradoria Jurídica.

Quixeré-Ce, 17 de janeiro de 2020.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 13.019/2014 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo dos art. 31, inciso II, e Art. 32, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Quixeré-Ce, 20 de janeiro de 2020.

TIAGO RÉGIS DE MELO ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/CE Nº 21687

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do município de Quixeré, Sr. JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Chamamento Publico, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça o competente contrato de parceria, mediante a prévia apresentação dos documentos de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa selecionada neste processo.

Quixeré-Ce, 21 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020

A Presidente da Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Administração do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Publico, a seguir:

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO – FUNCEPE.

VALOR MENSAL DOS REPASSES: R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

VALOR GLOBAL DOS REPASSES: R$ 2.501.620,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, inciso II, e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO emitida pela Comissão de Seleção e **RATIFICADA** pelo Secretário de Administração do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 27 de janeiro de 2020.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL, foi afixado no dia 16 de janeiro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixeré-Ce, 27 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2801.01/2020
Inexigibilidade de Chamamento Público n° 1501.01/2020

O MUNICÍPIO DE QUIXERE, através de sua PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.191/0001-47, localizada a Rua Padre Zacarias, n° 332, bairro - Centro, CEP: 62.920-000, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, neste ato representada pelos Ordenadores de Despesas Srs. Jesuina Menezes de Araújo Oliveira - Chefe do Gabinete do Prefeito; Jose de Arimateia de Lima - Secretário de Administração; José Jardel Silveira Lima - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Miecio de Lima Almeida - Secretário de Educação; João Urânio Nogueira Ferreira - Secretaria de Saúde; Maria Eliete Fernandes Oliveira - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Raimundo Ivo Sobrinho - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Joâo de Araújo Costa - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Secretaria de Finanças; Daniel Paulo da Silva - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto e a Organização da Sociedade Civil: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE,** sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Tomás Acioli, 34, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-180, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. João Bosco Freitas Cordeiro, brasileiro, casado, Professor, portador da identidade nº 95016005437 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.624.373-87, doravante denominada **OSC,** com a interveniência acadêmica da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE,** com sede na Cidade de Fortaleza, Ceará, na Av. Paranjana , 1700, Campus do Itaperi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 07.885.809/0001-97, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 337261 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 042.732.903-59, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA,** com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, pelo Decreto 8.726/2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas na Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público n° 1501.01/2020, e do Plano de Trabalho apresentado, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:

1.1. Constitui objetivo da celebração da presente parceria, dotar a Administração Pública Municipal de uma ferramenta que permita a otimização dos programas desenvolvidos no âmbito do Município, através de capacitação continuada, dotando os seus munícipes de condições de desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento profissional para inserção no mercado de trabalho, bem como ampliar as ofertas de trabalho e renda.
1.2. Estabelecer uma sistemática de cursos presenciais a serem ofertados nas diversas áreas, notadamente nas mais afetas a prestação de serviços público (educação, saúde, meio ambiente, ação social e infraestrutura), de modo a contribuir para o treinamento práticos dos cidadãos;
1.3. Elevar o nível de atendimento nos serviços ofertados pela Administração mediante o uso temporário de estagiários aprendizes, em exercício de atividades práticas, monitoradas e avaliadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
2.1. Através do presente Termo, a **PREFEITURA** e a **OSC PARCEIRA,** registram interesse para a parceria, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos em Inexigibilidade de Chamamento Público, legislação aplicável e com a proposta de trabalho apresentada, visando à prestação de serviço conforme segue:
2.1.1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.
2.1.2. Tipo de Serviço: Melhorar o nível de instrução técnica nas áreas de educação, saúde, ação social, meio ambiente e infraestrutura, mediante execução de ações compreendendo a realização de cursos de extensão presenciais e atividades práticas obrigatórias, para participantes previamente selecionados através de processo de seleção a ser realizado em conjunto com a Prefeitura, monitoramento e controle das atividades curriculares e avaliadas pela administração municipal.

2.1.3. Modalidade: participantes bolsistas
2.1.4. Capacidade de atendimento: **260** participantes.
2.1.4.1. Nº total de vagas para as atividades práticas: **260**
2.1.4.2. Turnos para atividades práticas: manhã e tarde
2.1.4.3. Nº de vagas por Turno: conforme necessidade do município
2.1.5. Área de abrangência: Município de Quixeré
2.1.6. Local das atividades práticas: a ser indicado pela Prefeitura
2.2. A **OSC PARCEIRA** desenvolverá o serviço descrito consoante no Plano de Trabalho, constante no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público referenciado no preâmbulo deste instrumento, que passa a ser integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.
2.3. O objeto da presente parceria será prestado de acordo com as especificações contidas nas Referências para Colaboração constantes no Plano de Trabalho anexo a este processo e as bolsas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

Secretarias Municipais	VALOR PARCIAL POR SECRETARIA (MENSAL)	QTD BOLSISTAS I	VR. Bolsa Aluno I	VR. PARCIAL Bolsa Aluno I	QTD BOLSISTAS II	VR. Bolsa Aluno II	VR. PARCIAL Bolsa Aluno II	QTD BOLSISTAS III	VR. Bolsa Aluno III	VR. PARCIAL Bolsa Aluno III	QTD BOLSISTAS IV	VR. Bolsa Aluno IV	VR. PARCIAL Bolsa Aluno IV
Saúde	21.100,00	4	400,00	1.600,00	4	600,00	2.400,00	10	800,00	8.000,00	7	1.300,00	9.100,00
Educação	58.800,00	87	400,00	34.800,00	22	600,00	13.200,00	7	800,00	5.600,00	4	1.300,00	5.200,00
Agricultura	7.900,00	0	400,00	-	7	600,00	4.200,00	3	800,00	2.400,00	1	1.300,00	1.300,00
Ação Social	24.600,00	1	400,00	400,00	7	600,00	4.200,00	25	800,00	20.000,00	0	1.300,00	-
Obras	12.000,00	0	400,00	-	1	600,00	600,00	11	800,00	8.800,00	2	1.300,00	2.600,00
Cultura	18.200,00	7	400,00	2.800,00	9	600,00	5.400,00	6	800,00	4.800,00	4	1.300,00	5.200,00
Gabinete	3.500,00	0	400,00	-	1	600,00	600,00	2	800,00	1.600,00	1	1.300,00	1.300,00
Administração	10.500,00	0	400,00	-	6	600,00	3.600,00	7	800,00	5.600,00	1	1.300,00	1.300,00
SAAE	5.000,00	1	400,00	400,00	1	600,00	600,00	5	800,00	4.000,00	0	1.300,00	-
Finanças	4.400,00		400,00	-	2	600,00	1.200,00	4	800,00	3.200,00	0	1.300,00	-
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	**166.000,00**	100			60			80			20	R$	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:
3.1. O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá período máximo de 11 (onze) meses e 03 dias, ou seja, de **28/01/2020** a **31/12/2020;**
3.1.1. Somente após aprovação da prestação de contas final estará a **OSC PARCEIRA** desobrigada das cláusulas do presente termo.
3.2. A liberação dos recursos financeiros para as despesas previstas no Plano de Trabalho aprovado, atinentes a fase de implantação só poderá ser realizada a partir da Ordem de Início expedida pela **PREFEITURA**;
3.3. O prazo de vigência previsto no item 3.1 poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
4.1. As atividades teorias serão realizadas em imóvel pertencentes a rede de educação da **PREFEITURA**;
4.2. As atividades práticas serão realizadas nos órgãos da **PREFEITURA**, diretamente relacionados à área de capacitação profissional:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
5.1. A presente parceria importa no repasse pela **PREFEITURA**:
5.1.1. Do valor total de **R$ 2.501.620,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte reais)**, sendo:
5.1.1.1. **R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**, referente ao valor do repasse mensal, conforme demonstração constante na proposta de trabalho, sendo o valor de **R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)** distribuídos por Secretaria conforme tabela acima referente a concessão das bolsas.
5.1.1.1.1.Para início dos serviços, a **OSC PARCEIRA** deverá solicitá-la após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à **PREFEITURA**, detalhando a forma de utilização do recurso, em conformidade com o cronograma de execução contido no Plano Trabalho anexo a esta inexigibilidade de Chamamento Público;
5.1.1.1.2. A utilização do recurso referente à fase de implantação e a sua prestação de contas deverá ser realizada em até 65 (sessenta e cinco) dias após o efetivo recebimento dos recursos pela **OSC PARCEIRA** e será formalizada nos mesmos autos do processo de prestação de contas da parceria; e
5.1.1.1.3. Eventual saldo não utilizado ou não aprovado na prestação de contas deverá ser devolvido à Municipalidade no prazo improrrogável de 30 dias.
5.1.2. Valor mensal de R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais), referentes as seguintes despesas:

5.1.2.1. Custos Diretos:
5.1.2.1.1. Categoria I – Recursos Humanos;
5.1.2.1.2. Categoria II – Encargos Sociais;
5.1.2.1.3. Categoria III – Demais Despesas
5.1.2.2. Custos Indiretos;
5.2. Os valores repassados pela **PREFEITURA**, serão mediante crédito em conta corrente da **OSC PARCEIRA**, aberta especificamente para a execução desta parceria, após a assinatura do Termo de Colaboração.
5.2.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.2.2. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019/2014.
5.3. É vedada a utilização dos recursos repassados pela **PREFEITURA** em finalidade diversa da estabelecida na atividade a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.
5.4. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.4.1. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie ou em cheques, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária e respeitando o que preceituam a legislação vigente aplicada a Administração Pública.
5.5. A estimativa da composição do custeio mensal do objeto desta parceria está fundamentada no item 5- PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho, anexo a Inexigibilidade de Chamamento e será tomada como estimativa para gastos por parte da **OSC PARCEIRA,** passando a ser parte integrante deste termo, independente de transcrição.
5.6. Durante a vigência deste termo não será permitido o remanejamento de recursos constantes do Plano de Trabalho.
5.7. Os recursos da parceria geridos pelas **OSC PARCEIRA** não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.
5.7.1. Não é cabível a exigência de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços tendo a Municipalidade como tomadora nas parcerias celebradas com OSCs.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
6.1. O primeiro repasse após a celebração deste Termo de Colaboração será efetivado independentemente da apresentação de ajuste financeiro mensal ou prestação de contas, e para os demais, a **OSC PARCEIRA** deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior do repasse.
6.1.1. Durante o período do primeiro semestre da parceria, o Gestor da Parceria deverá atestar que o serviço está sendo executado a contento e nos moldes propostos no Plano de Trabalho, como condição para liberação dos demais repasses mensais.
6.2. A prestação de contas da parceria celebrada será parcial a cada semestre de vigência do referido Termo de Colaboração.
6.3. Os recursos financeiros repassados deverão ser ajustados a cada período de um ano nos termos da programação orçamentária da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA:
7.1. Não será exigido contrapartida por parte da parceira**.**
CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:
8.1. Por acordo entre as partes, o presente Termo de Colaboração poderá sofrer alterações, desde que não seja transfigurado o seu objeto inicial.
8.1.1. Para qualquer alteração, deverá ser apresentada a documentação comprobatória e pertinente ao motivo do aditamento, bem como os respectivos ajustes ao Plano de Trabalho, devendo os autos do processo ser instruídos, caso a alteração seja proposta pela **OSC PARCEIRA**, com solicitação dirigida à **PREFEITURA**, apresentando formalmente a proposta de aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO:
9.1. A execução do objeto da presente parceria se dará conforme o estabelecido no Plano de Trabalho, constante do processo de celebração.
9.2. As aquisições e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, bem como deverá a **OSC PARCEIRA** certificar-se e responsabilizar-se pela regularidade jurídica e fiscal das contratadas.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES:
10.1. São obrigações da **PREFEITURA**, diretamente ou por meio dos seus órgãos:
10.1.1. Supervisionar a execução do serviço realizado em parceria, em primeira instância e de forma descentralizada por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, à luz da proposta de trabalho apresentada pela **OSC PARCEIRA**, e nos termos da legislação em vigor;
10.1.2. Designar o Gestor da Parceria e suplente e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
10.1.3. Cobrar e conhecer os relatórios de acompanhamento do Gestor da Parceira, assegurando seu acesso aos órgãos da **PREFEITURA** e comunicando à **OSC PARCEIRA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da OSC ou aplicação de penalidade;
10.1.4. Indicar padrões básicos para o desenvolvimento das atividades objeto da parceria, assim como as áreas de necessidade de capacitação de pessoal;
10.1.5. Disponibilizar o repasse de recursos da fase de implantação e os repasses mensais à **OSC PARCEIRA**;
10.1.6. Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **OSC PARCEIRA**, fiscalizando o adequado uso da verba e o cumprimento das cláusulas deste termo;
10.1.7. Realizar as adequações estruturais no imóvel destinado ao presente serviço;
10.1.8. Fornecer meios de divulgação do programa e da seleção de candidatos a ser realizada em conjunto com a **OSC PARCEIRA**;
10.1.9. Garantir a disponibilidade dos locais para a realização das atividades práticas notadamente relacionadas as áreas de qualificação dos recursos humanos voltadas a operação de serviços, programas ou projetos da **PREFEITURA**;
10.1.10. Oferecer apoio técnico e operacional, e necessário, para garantir a qualidade do objeto da parceria; e
10.1.11. Aprovar os critérios de seleção e a relação dos candidatos a serem selecionados na fase de implantação.
10.2. São obrigações da **OSC PARCEIRA**:
10.2.1. Executar o serviço conforme discriminado nas cláusulas deste Termo de Colaboração, na conformidade do Plano de Trabalho apresentado;
10.2.2. Garantir padrão de qualidade das ações a serem desenvolvidas e promover a prévia seleção dos candidatos aptos a aplicação do programa;
10.2.3. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo programa, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos candidatos;

10.2.4. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação, relativamente ao objeto da presente parceria, solicitado pela **PREFEITURA**, membros da Câmara Municipal, e demais órgãos públicos competentes, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados desta parceria;
10.2.5. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela **PREFEITURA** na prestação das ações objeto desta parceria;
10.2.6. Manter, por dez anos, sob custódia, os documentos originais que compõe as prestações de contas parcial e final, inclusive aqueles que compõem o Relatório Financeiro Parcial ou Final, bem como os de algum ajuste financeiro;
10.2.7. Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos da **PREFEITURA** e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;
10.2.8. Manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das atividades, com vistas ao alcance dos objetivos desta parceria;
10.2.9. Contratar e manter, por sua conta, pessoal qualificado e necessário ao desenvolvimento do serviço, conforme as orientações técnicas de **PREFEITURA**, comprometendo-se a cumprir a legislação trabalhista vigente;
10.2.10. Realizar capacitação continuada junto aos profissionais da **OSC PARCEIRA** a fim de assegurar a execução do plano de trabalho aprovado, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro do nível de qualidade do programa;
10.2.11. Apresentar a **GRAS – Grade de Atividades Semestral**, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas de vagas, a previsão de aulas teóricas e práticas semestralmente, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre, a qual deverá ser ratificada pelo Gestor da Parceria;
10.2.11.1. A **OSC PARCEIRA** deverá apresentar a primeira GRAS no início do período de execução do objeto e as demais de acordo com o cronograma mencionado no subitem 10.2.11.
10.2.12. Referenciar, em toda publicação, material promocional e de divulgação de suas atividades e eventos, que a atividade é mantida em parceria com a Prefeitura do Município de Quixeré;
10.2.13. Manter a identidade dos estagiários bolsistas enquanto no exercício das atividades práticas, mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da **OSC PARCEIRA** e da **PREFEITURA**;
10.2.14. Manter avaliação da qualidade dos cursos ministrados;
10.2.15. Manter, durante o prazo de vigência desta parceria, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
10.2.16. Oferecer aos seus funcionários todos os direitos e benefícios concedidos pelas disposições legais em vigor, notadamente as previstas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelos acordos ou convenções coletivas de trabalho ou documento equivalente, que incidem sobre os profissionais necessários para a execução do objeto.
10.2.17. Comunicar à **PREFEITURA** toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros;
10.2.18. Manter atualizados os bancos de dados com as informações cadastrais os beneficiários objetivando alimentar os sistemas e estatísticas do Governo Municipal;
10.2.19. Divulgar, em seu sítio na internet e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações;
10.2.20. Não se utilizar da mão de obra ofertada pela Parceira em atividades alheias às especificadas no Termo de Colaboração e no Plano de Trabalho e que não estejam de acordo com a legislação;
10.2.21. Submeter edital de seleção para candidatos ao programa de capacitação, referente a fase de implantação, para análise, considerações e aprovação da **PREFEITURA; e**
10.2.22. Aplicar o processo de seleção da fase de implantação com imparcialidade, isonomia e legalidade, submetendo a **PREFEITURA** a relação obtida dos candidatos selecionados e com base no perfil e critérios do programa, estabelecidos pelo município de Quixere e a OSC PARCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES:
11.1. São atribuições da **PREFEITURA:**
11.1.2. Participar integralmente do processo de capacitações realizados pela **OSC PARCEIRA**;
11.1.3. Monitorar, avaliar a prestação do serviço objeto desta parceria;
11.1.4. Realizar análise das prestações de contas através de equipe destinada para este fim e do serviço através das atribuições inerentes ao Gestor da Parceria;
11.1.5. Colaborar com o acompanhamento e monitoramento da parceria, bem como através dos órgãos internos na áreas diretamente vinculadas com o programa;
11.1.6. Sugerir, analisar e aprovar o processo de seleção dos candidatos ao programa de capacitação, m sua fase de implantação;
11.1.7. Aplicar a penalidade de advertência prevista nos termos de colaboração, observando-se o contraditório e a ampla defesa; e
11.1.8. Efetuar apostilamento dos aditamentos quando se fizerem necessários.
11.2. São atribuições da **OSC PARCEIRA:**
11.2.1. Realizar diagnóstico, mapeando os resultados de modo a propiciar a universalidade de cobertura entre os munícipes;
11.2.2. Utilizar-se de meios informatizados para gerenciar e operar o banco de dados com informações para subsidiar a **PREFEITURA;**
11.2.3. Realizar seleção dos profissionais para prestação do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada área demandada pela **PREFEITURA**;
11.2.4. Realizar as ações previstas no Plano de Trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;
11.2.5. Zelar pelo imóvel municipal onde serão ministrados os cursos e responsabilizar-se por sua manutenção, quando for o caso;
11.2.6. Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação; e
11.2.7. Disponibilizar o conhecimento gerado entre as demais parcerias para o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:
12.1. O controle e a avaliação da execução desta parceria ficarão a cargo da **PREFEITURA**;
12.2. O controle e a avaliação da execução desta parceria tomarão como base o cumprimento da Proposta, no Plano d Trabalho, nas cláusulas e condições deste Termo de Colaboração, a garantia dos direitos dos cidadãos e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros repassados pela **PREFEITURA** à **OSC PARCEIRA**;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:
13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas legais e regulares, poderá a **PREFEITURA**, garantida a prévia defesa e o contraditório, aplicar à **OSC PARCEIRA** as sanções previstas na legislação vigente.
13.1.1. As sansões previstas são:
13.1.1.1. Advertência;

13.1.1.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Quixeré, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
13.1.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades federais, estaduais e municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Além dos sansões previstas no item anterior, a **PREFEITURA** poderá aplicar as seguintes penalidades, cumulativas e/ou progressivamente, obedecida a proporcionalidade e de acordo com as normas legais vigentes:
13.2.1. Suspensão do repasse mensal;
13.2.2. Rescisão da Parceria.
13.3. Quando for aplicada a pena de suspensão do repasse mensal, a liberação do mesmo será feita após a correção das irregularidades apontadas ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados.
13.4. As sansões e penalidades aplicados à **OSC PARCEIRA** deverão ser publicados no sítio eletrônico da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA:
14.1. Esta parceria poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciada mediante notificação prévia de até 60 (sessenta) dias.
14.2. A presente parceria poderá, ainda, ser rescindida, independentemente do prazo previsto no item anterior, nos seguintes casos:
14.2.1. A qualquer tempo, por mútuo acordo, mediante a lavratura do Termo de Rescisão.
14.2.2. Unilateralmente, de pleno direito e a critério da **PREFEITURA**, mediante denúncia e notificação formal:
14.2.1.1. Por irregularidades referentes à administração dos valores recebidos, bem como à execução do objeto ou cláusulas da parceria relativo ao desenvolvimento do serviço e ao cumprimento dos padrões estabelecidos nas normas legais, constatadas pela **PREFEITURA**; e
14.2.1.2. Por descumprimento, pela **OSC PARCEIRA**, de qualquer disposição prevista nas cláusulas deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
15.1. As legislações específicas aplicadas para o serviço objeto da presente Termo de Colaboração são as mesmas referenciadas na Inexigibilidade de Chamamento Publico e nas demais legislação e princípios norteadores da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ANEXOS INTEGRANTES:
16.1. São partes integrantes deste Termo de Colaboração, independentes de suas transcrições os seguintes anexos do Edital de Chamamento, apresentados:
16.1.1. Plano de Trabalho aprovado;
16.1.2. Planilhas Referenciais de Composição dos Custos do Serviço;
16.1.3. Referencias para Colaboração; e
16.1.4. Proposta da **OSC PARCEIRA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quixeré para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos desta Parceria.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

Quixeré CE., 28 de janeiro de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

PROF. JOÃO BOSCO FREITAS CORDEIRO
Diretor Presidente
Parceira – FUNCEPE

PROF. DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará
Interveniente - FUNECE

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
RG:
CPF:

_____
NOME:
RG:
CPF:

ANEXO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL

TABELA 02				
FASE DE APLICAÇÃO				
CARGA HORÁRIA TOTAL				
Aulas Teóricas				600 h/mês
Aulas Práticas				16.500 h/mês
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS				
Cargos	*Padrão / Quant.*		*Salário /Bolsa*	*Total*
Coordenação Geral	1		5.000,00	5.000,00
Coordenação Local	1		3.000,00	3.000,00
Professores	8		350,00	2.800,00
Bolsa I	100		400,00	40.000,00
Bolsa II	60		600,00	36.000,00
Bolsa III	80		800,00	64.000,00
Bolsa IV	20		1.300,00	26.000,00
TOTAL CATEGORIA I				**176.800,00**
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS				
	%		*Valor*	*Valor Total*
Para OSC sem isenção	5,00%		61.420,00	3.071,00
Para OSC com isenção	%		R$ -	R$ -
TOTAL CATEGORIA II	**OSC sem isenção**			**3.071,00**
	OSC com isenção			**R$ -**
CATEGORIA III - DEMAIS DESPESAS				
	Unid. Ref.	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
Estrutura Local (Aluguel sala,Aluguel dos Equipamentos,Enel,Cagece,Internet)		*1*	*3.750,00*	3.750,00
Material de Consumo e Manutenção		*1*	*485,00*	485,00
Alimentação Coordenador, Professores e Motorista		10	65,00	650,00
Alimentação Bolsistas		260	5,00	1.300,00
Hospedagem		10	70,00	700,00
Transporte		1	1.389,00	1.389,00
Materiais Pedagógicos		10	400,00	4.000,00
Consultorias		1	8.000,00	8.000,00
Seguro de Vida		273	5,00	1.365,00
Materiais Didáticos		260	30,00	7.800,00
Outras Despesas		1	14.110,00	14.110,00
TOTAL CATEGORIA III				**43.549,00**
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DA PARCERIA				
PARA OSC SEM ISENÇÃO				**223.420,00**
PARA OSC COM ISENÇÃO				**R$ -**
CUSTOS INDIRETOS				
	Unid. Ref.	*Quantidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
SERVIÇOS CONTABILIDADE	Honorário	1	2.000,00	2.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	Honorário	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				**4.000,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA				
PARA OSC SEM ISENÇÃO				**227.420,00**
PARA OSC COM ISENÇÃO				

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas Srs. Jesuina Menezes de Araújo Oliveira - Chefe do Gabinete do Prefeito; Jose de Arimateia de Lima - Secretário de Administração; José Jardel Silveira Lima - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Miecio de Lima Almeida - Secretário de Educação; João Urânio Nogueira Ferreira - Secretaria de Saúde; Maria Eliete Fernandes Oliveira - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Raimundo Ivo Sobrinho - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Joâo de Araújo Costa - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Secretaria de Finanças; Daniel Paulo da Silva - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto do município de Quixeré torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 2801.01/2020, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0301.04.122.0401.2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração; 0401.15.122.1501.2.010 – Man. da Sec. de Desenv. Urbano, Meio Amb. e Infraestrutura; 0501.12.122.1204.2.026 – Man. da Sec. de Educação; 0601.10.122.1001.2.042 – Man. Sec. de Saúde; 0701.08.122.0801.2.049 – Funcionamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social; 0801.20.122.2001.2.053 – Man. da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 0901.13.122.1301.2.059 – Man. da Sec. de Cultura, Esporte e Juventude; 1001.04.122.0405.2.065 – Man. da Sec. de Planejamento e Gestão das Finanças; 1401.17.122.1701.2.074 – Gerenciamento Administrativo do SAAE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

VALOR MENSAL: R$ 227.420,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL: R$ 2.501.620,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: até 31 de dezembro de 2020.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO – FUNCEPE

ASSINA PELA OSC PARCEIRA: Prof. João Bosco Freitas Cordeiro – FUNCEPE; . Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - INTERVENIENTE - FUNECE

ASSINA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 28 de janeiro de 2020.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Certificamos que o extrato do termo de colaboração nº 2801.01/2020, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICOS Nº 1501.01/2020, cujo objeto é Execução dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local, foi afixado no dia 28 de janeiro de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixeré-Ce, 28 de janeiro de 2020

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***JOSE DE ARIMATÉIA DE LIMA***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretário de Administração
JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA	***MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	Secretário de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
RAIMUNDO IVO SOBRINHO	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	***DANIEL PAULO DA SILVA***
Secretaria de Finanças	Serviço Autônomo de Agua e Esgoto

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85CF65FD



GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 803/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Anexo II a se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar Nº 035/2018, de 28 de dezembro de 2018.

TABELA DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Comunitário de Saúde - ACS,
Agente de Combate às Endemias - ACE

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Curso Técnico
A	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1400,00	1414,26	1449,62	1485,86	1523,01	1561,08	1600,11	1640,11	1681,12	1723,14	1766,22	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1400,00	1400,00	1431,48	1467,26	1503,95	1541,54	1580,08	1619,58	1660,07	1701,58	1744,12	1787,72	1832,41	1878,22	1925,18	

Dispersão Parcial	
A	26,16%
B	37,51%
Dispersão Total	
A/B	37,51%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QPPS

Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente Sanitarista, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/técnico
A	1039,00	1063,44	1090,02	1117,27	1145,21	1173,84	1203,18	1233,26	1264,09	1295,70	1328,09	1361,29	1395,32	1430,21	1465,96	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1130,88	1159,15	1188,13	1217,83	1248,28	1279,49	1311,47	1344,26	1377,87	1412,31	1447,62	1483,81	1520,91	1558,93	1597,90	

Dispersão Parcial	
A	41,09%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	53,79%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte SAÚDE - QProvPS

Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Atendente de Consultório

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio
A	1039,00	1046,37	1072,53	1099,34	1126,83	1155,00	1183,87	1213,47	1243,81	1274,90	1306,77	1339,44	1372,93	1407,25	1442,43	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1112,73	1140,54	1169,06	1198,28	1228,24	1258,95	1290,42	1322,68	1355,75	1389,64	1424,38	1459,99	1496,49	1533,91	1572,25	

Dispersão Parcial	
A	38,83%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	51,32%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Informática*

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/Técnico*
A	1039,00	1049,81	1076,05	1102,95	1130,53	1158,79	1187,76	1217,45	1247,89	1279,09	1311,06	1343,84	1377,44	1411,87	1447,17	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	1116,38	1144,29	1172,89	1202,22	1232,27	1263,08	1294,66	1327,02	1360,20	1394,20	1429,06	1464,78	1501,40	1538,94	1577,41	

Dispersão Parcial	
A	39,28%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	51,82%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente da Guarda Municipal de Trânsito

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Ensino Médio/curso técnico
A	1039,00	1040,57	1066,58	1093,25	1120,58	1148,59	1177,31	1206,74	1236,91	1267,83	1299,53	1332,02	1365,32	1399,45	1434,44	

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Graduação
B	**1106,56**	**1134,22**	**1162,58**	**1191,64**	**1221,43**	**1251,97**	**1283,27**	**1315,35**	**1348,23**	**1381,94**	**1416,49**	**1451,90**	**1488,20**	**1525,40**	**1563,54**	

Dispersão Parcial	
A	38,06%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	50,48%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Tratorista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Ens.Fundamental /Ensino Médio
A	**1039,00**	**1039,00**	**1048,52**	**1074,74**	**1101,61**	**1129,15**	**1157,37**	**1186,31**	**1215,97**	**1246,37**	**1277,52**	**1309,46**	**1342,20**	**1375,75**	**1410,15**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	Graduação
B	**1087,82**	**1115,02**	**1142,89**	**1171,46**	**1200,75**	**1230,77**	**1261,54**	**1293,08**	**1325,40**	**1358,54**	**1392,50**	**1427,31**	**1463,00**	**1499,57**	**1537,06**	

Dispersão Parcial	
A	35,72%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,94%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:

Eletricista

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	**REFERÊNCIAS**															
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
A	**1039,00**	**1040,57**	**1066,58**	**1093,25**	**1120,58**	**1148,59**	**1177,31**	**1206,74**	**1236,91**	**1267,83**	**1299,53**	**1332,02**	**1365,32**	**1399,45**	**1434,44**	Ens.Fundamental /Ensino Médio
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	
B	**1106,56**	**1134,22**	**1162,58**	**1191,64**	**1221,43**	**1251,97**	**1283,27**	**1315,35**	**1348,23**	**1381,94**	**1416,49**	**1451,90**	**1488,20**	**1525,40**	**1563,54**	Graduação

Dispersão Parcial	
A	38,06%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	50,48%

TABELAS DE VENCIMENTOS

I - PARTE PERMANENTE
Parte ADMINISTRAÇÃO - QPPA

Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções diversas expressas abaixo

Abrangência:
Agente de Serviços Funerários, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Servente de Pedreiro e Vigilante

Interstício: Horizontal 2,5%

Classe	REFERÊNCIAS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
A	1039,00	1039,00	1039,87	1065,87	1092,52	1119,83	1147,82	1176,52	1205,93	1236,08	1266,98	1298,66	1331,13	1364,40	1398,51	Ens. Fund. Inc./Completo/Ensino Médio
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	1087,82	1115,02	1142,89	1171,46	1200,75	1230,77	1261,54	1293,08	1325,40	1358,54	1392,50	1427,31	1463,00	1499,57	1537,06	Graduação

Dispersão Parcial	
A	34,60%
B	41,30%
Dispersão Total	
A/B	47,94%

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2A5ED83

